

residentes, e outras nesta Paróquia, os quaes todos se seram as
 proprias. Compareceu perante mim e os testamuntados Juiz
 Nuno Leitão, escrivão ecclesiastico, José da Encarnação Lopes, poli-
 cia, sacador, e João Baptista Leite, colheito, empregado particu-
 lar, maiores e residentes ann. digo, todos nesta mesma Paróquia,
 a requerer, não seja ignorante e reconhecida por mim e pelas
 fideis testamuntadas, e declarou reconhecer a fidei-judicada e cano-
 nica filha consentindo ser declarado o seu nome. E para constar man-
 dei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e con-
 ferido perante os fidei-judicados, o não e os testamuntados, com to-
 dos os artigos, meas e não a cujo pago assigna a primeira test-
 muntada por ella não saber recitar, e não assigna tambem a
 madrinha por não o poder fazer. Assim se fez.

João de Deus d'Almeida
 Juiz da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O sacador e fidei-judicados

N.º 96
 Manuel nesta Igreja, parochia de São João Baptista, desta Paróquia, Provincia
 legitima de: e do Estado de Bahia. Verde e Candeia da mesma ilha, eu o presby-
 tero Joaquim de Souza e Castro, Auditor Terras, parochia e collado desta frequencia, Cap-
 da Costa e Co. fizei solennemente um individuo do sexo masculino e branco
 natural de: e do nome de Manuel, e que nasceu no sitio de São desta
 Paróquia no dia vinte e tres de Setembro do anno mil e novecentos e dez.
 de mil e novecentos e dez, pelas tres horas da manhã, filha desta
 primeira deste nome e legitimo de José Joaquim da Costa, mórte-
 ras, desta ilha de São João Baptista, e de Leopoldina
 de: e do nome de Maria Antunes, da ilha de São Thiago, frequencia de São
 Antonio da Cruz, proprietarias e parochianas desta frequencia de
 São João Baptista onde se receberam e morados e no requerido si-
 tio de São, neto paterno de Joaquim da Costa e Rozenda Rozal-
 e materno de Manuel Antunes e Antunes de: e do nome de Maria Antunes. Foi
 padrinha João de Souza e Castro, casado, marítimo, residente
 nesta Paróquia, e madrinha Julia Maria Lamas, colheita e resi-
 dente no sitio de São, desta mesma frequencia, os quaes
 todos se seram as proprias. E para constar mandei lavrar
 em duplicado este termo que depois de ser lido e con-
 ferido perante os fidei-judicados, e a cujo pago assigna a primeira
 Joao de Deus d'Almeida

-11-
 Contrain casa-
 mento civil neste
 Concilio, no dia
 21 de Março de
 1953, com Silveira
 Aglaia Fajoso
 de: e do nome de
 Costa, do registro
 N.º 12 a fls. 20 do
 Livro N.º 18, desta
 delegação.
 Brava, 19/12/79
 O official

Handwritten signature or stamp at the top right.

Judici Maria Lavaras

O paroch. Andre Ferraz

10
João
legitimado de
Sua Mãe
dos Santos.

Nos dezessis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e
oize, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Prasm,
Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Corcelho da mesma ilha, eu
o presbytero Louço Audie Ferraz, paroch, collado desta frequen-
cia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino
a quem dei o nome de João, e que nasceu na rua de São
João desta parochia, na noite dezenove de Dezembro do anno
ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas tres horas da tarde,
ficha primeiro e legitimo de Sua Mãe dos Santos, solteira,
criada de servir, mestras da ilha de Santo Antão, parochia-
na desta frequen. de São João Baptista e moradora na resi-
da, rua de São João; neto materno de Maria dos Santos. Foi
pudendo João Baptista Lobo, solteiro, engraveiro, residente
nesta Comarca, e madrinha Estevania dos Santos, tambem
solteira e residente na mencionada, rua de São João, os quaes
todas se seram os pais. Compuzem presente mim e os
testemunhas Amancio Alves Leitão, escrivão e celebrante,
João da Encarnação Lopes, polleiro, casado, e João Baptista
Leite, solteiro, em juizo particular, madras e residentes todos
nesta mesma Comarca, a referida mãe cuja identidade
é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e de-
clarou reconhecer o baptizado como seu filho, consentindo
se declarado o seu nome. E para constar mandei levantar
em duplicado este termo que depois de se lido e conferido
perante os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos
os signos, meos, a mãe e cujo rogo meizos o primeiro e
testemunha por ella não se hão de cumprir, e não assigna tam-
bem a madrinha por não o saber fazer. Eu est. expa.

João Baptista Leite
Amancio Alves Leitão
José da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
O paroch. Andre Ferraz

10
Lara
legitimado de
Sua Mãe

Nos vinte dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e
oize, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Prasm,
Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Corcelho da mesma ilha,
Amancio eu o presbytero Louço Audie Ferraz, paroch collado desta

Sobre

branca

Neres Leitão frequentia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino e Adelaide P. a quem dei o nome de **Laura**, e que nasceu na rua da Igreja nra Sra Leitão, desta Paroquia de São João Baptista no dia vinte e um de Junho do anno ultimo findo de seis noovecentos e dez, pelas nove horas da noite, filha sexta, primeira deste nome e legitima de Amancio Neres Leitão e Adelaide Pereira Leitão, proprietarios, naturaes e parochianos desta frequentia de São João Baptista, onde se receberam e morados na referida rua da Igreja; neto paterno de João Neres Leitão e Lealys Neres Leitão, e materna de Hieronymo José Pereira e Guilhermina do Valle Pereira. Foi padrinho Alfredo Neves, officiaes murtico, e madrinha Maria Ribeiro de Campos, sacudor e residentes ambos nesta Paroquia de São João Baptista, os quaes todos se recue os proprios. Espora e estas mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, carrego assignam. Dant retia.

Alfredo Neves
 Maria da Silva Ribeiro de Campos
 O parochio, (Andre Frenco)

Nº 99
 Alberto
 illegitimo de
 Catharina
 Rodrigues

Nos vinte e dois dias do mez de Maio do anno de seis noovecentos e onze, nesta Igreja parochia de São João Baptista da ilha Brava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Leonys Judic Termino, parochio collato desta frequentia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Alberto**, e que nasceu na Rua Direita, desta Paroquia no dia quatro d'Agosto do anno ultimo findo de seis noovecentos e dez, pelas tres horas da manhã, filho terceiro, primeiro deste nome e illegitimo de Catharina Rodrigues, solteira, criada de servir, naturas da ilha de S.ago, frequentia de Nossa Senhora da Conceição, parochiana desta de São João Baptista e morados na referida Rua Direita, neto materno de Maria Rodrigues. Foi padrinho José Pedro de Luna Mendes, estudante da escola, e madrinha Adelaide de Freitas, solteiras e residentes ambos na mencionada Rua Direita, os quaes todos se recue os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Neves Leitão, escriva ecclesiastico, José da Encarnação Lopes, foleiro, sacudor, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta Paroquia, na referida rua, cuja identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e desonou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome.

misist
 Sobre

Handwritten signature or mark at the top right.

Epua constanti mandai lavra em duplicado este termo que depois de ser lido e confuido perante os padrinhos, a mãe e os testamunhos, com todos os vizinhos, meus e não, e cujo rago se assigna a primeira testemunha por elle não saber escrever, e não assignar. Assim a madrinha por não o saber fazer. Ita ut retro...

José Pedro Abarteas Agreoso
Manuel Nunes Costa
Jose da Encarnação Agreoso
João Baptista Leite
O parochos, André' Ferruz

Off. 100

Edgar
illegitimo de
Judith da
Silva Orenho

Nos vinte e quatro dias do mez d'Abri' do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beira, Província do Estado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego e Juiz Ferruz, parochos collato desta freguezia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Edgar, e que nasceu nesta Paroquia de São João Baptista, no dia oito do mez de Junho do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas tres horas da manhã, filho primario e illegitimo de Judith da Silva Orenho, solteira de profissão domestica, natural e parochiana desta freguezia de São João Baptista e moradora na referida Paroquia, neto materno de José Maria d'Orenho, e Trabel e Anchoas da Silva Orenho. E como padrinho jurou eu, e São João Baptista, tocando com uma prenda do mesmo santo, José Maria Anchoas da Silva Orenho, estudante da escola e madrinha foi, Questina da Silva Orenho, solteira e residente nesta mesma Paroquia, os quaes todos se acree os proprios. E compareceu perante mim a referida mãe Judith da Silva Orenho, e declarou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. Epua constanti mandai lavra em duplicado este termo que depois de ser lido e confuido perante o apresentante, a madrinha e a mãe, com todos os vizinhos. Ita ut retro...

Handwritten mark or signature on the right margin.

José Maria Trabel e Anchoas d. Orenho
da mesma Silva de Orenho
Judith da Silva Orenho
O parochos, André' Ferruz

Off. 101

Trabel e Anchoas

Nos vinte e nove dias do mez d'Abri' do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beira, Província do Estado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Conego e Juiz Ferruz, parochos collato desta freguezia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de [illegible], e que nasceu nesta Paroquia de São João Baptista, no dia [illegible] do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas tres horas da manhã, filho primario e illegitimo de [illegible], solteira de profissão domestica, natural e parochiana desta freguezia de São João Baptista e moradora na referida Paroquia, neto materno de José Maria d'Orenho, e Trabel e Anchoas da Silva Orenho. E como padrinho jurou eu, e São João Baptista, tocando com uma prenda do mesmo santo, José Maria Anchoas da Silva Orenho, estudante da escola e madrinha foi, Questina da Silva Orenho, solteira e residente nesta mesma Paroquia, os quaes todos se acree os proprios. E compareceu perante mim a referida mãe [illegible], e declarou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. Epua constanti mandai lavra em duplicado este termo que depois de ser lido e confuido perante o apresentante, a madrinha e a mãe, com todos os vizinhos. Ita ut retro...

Handwritten mark or signature on the right margin.

legitima de: Provincia e Bispado de Leão. Verde e Conselho da mesma ilha, em o
Luzitano de São. presbytero Lourenço de São Lourenço, parochia collada desta freguesia, bap-
tista e Carlota, solentemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o
Gomes da Silva. nome de **Trabel**, e que nasceu no sitio de Trás de Lora desta
parochia no dia dez d'outubro do anno de mil novecentos e eiz-
co, pelas dez horas da manhã, filha primeira e legitima de Lui-
rino de Buzo e Carlota Gomes da Silva, trabalhadores, naturaes
e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde
se receberam e moradores no referido sitio de Trás de Lora; ne-
tu paterna de Antonio de Buzo e Maria Leiria, e materna,
de Manuel Gomes da Silva e Domingos Rodrigues. Foi padrinho
Manuel Lourenço d'Almeida, casado, negociante, residente no
sitio da Trama desta mesma freguesia, e madrinha Anna Bar-
boza Rodrigues, tambem casada e residente no mencionado sitio
de Trás de Lora, os quaes todos sei serem as proprias.
E para constar mandei fazer em duplicado este termo que
depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, co-
migo assignam. Ant. ret. m.

Manuel Lourenço d'Almeida
Anna Barboza Rodrigues
D. Paulo, L. Andre' Ferraz

Fl. 102 Nos vinte e nove dias do mes d'abril do anno de mil novecentos e onze. *mister*
Lourenço, nesta bap- parochias de São João Baptista da ilha d'Alorna, Provin-
legitima de: e Bispado de Leão. Verde e Conselho da mesma ilha, em o presby-
Luzitano de São. tero Lourenço de São Lourenço, parochia collada desta freguesia, bap-
tista e Carlota, solentemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome
Gomes da Silva. de **Lourenço**, e que nasceu no sitio de Trás de Lora desta parochia
no dia dez d'agosto do anno de mil novecentos e onze, pelas dez
horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de
Luzitano de Buzo e Carlota Gomes da Silva, trabalhadores, naturaes e
parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam
e moradores no referido sitio de Trás de Lora; neto paterno de
Antonio de Buzo e Maria Leiria, e materna de Manuel Gomes da Silva
e Domingos Rodrigues. Foi padrinho José Lourenço d'Almeida, casado,
mercador, residente nesta povoação, e madrinha Virginia Pereira
d'Almeida, tambem casada e residente no sitio da Trama desta mes-
ma freguesia, os quaes todos sei serem as proprias. E
para constar mandei fazer em duplicado este ter-
mo que depois de ser lido e conferido perante os padri-
nhos, comigo assignam. Ant. supra. *na dia e emenda Lourenço.*

José Joaquim Pereira
Therzina Pereira Oliveira
Opusculo, J. Andre Ferraz

St. 103 Nas vinte e nove dias do mes de Abril do anno de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha de São Paulo, Província de Pernambuco e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Leonzo Studé Termino, parochio collado desta freguesia, baptizei e baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de **Domingas**, e que nasceu no sitio de Trás de Lapa desta parochia no dia quinze de Março do corrente, anno de mil novecentos e oitenta e seis, a uma hora da manhã, filha terceira, primeira deste nome e legitima de Luizina de Albuquerque e Carlota Gomes da Silva, traalhadora, naturaes e parochianas desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e mandados no referido sitio de Trás de Lapa, meto paterna de Estanico de Albuquerque e Maria Corina, e materna de Maria Gomes da Silva e Domingas Rodrigues. Foi padrinho Manoel das Santas Cruzes, casado, traalhador, residente no sitio de Lapa de Joaquin da freguesia de Nossa Senhora do Monte, e madrinha Maria Gomes Abelle, solteira e residente no sitio de São Pedro, desta mesma freguesia de São João Baptista, os quaes todos sci serem as proprias. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he, e confuzi e assigno com a madrinha. O padrinho não sabe escrever. Transt supra.

Maria Gomes Abelle
Opusculo, J. Andre Ferraz

St. 103
Domingas
legitima de
Luizina de
Albuquerque
e Carlota
Gomes da
Silva, traalhadora,
naturaes e
parochianas
desta freguesia
de São João
Baptista, onde
se receberam
e mandados
no referido
sitio de Trás
de Lapa, meto
paterna de
Estanico de
Albuquerque
e Maria Corina,
e materna de
Maria Gomes
da Silva e
Domingas
Rodrigues. Foi
padrinho
Manoel das
Santas Cruzes,
casado,
traalhador,
residente no
sitio de Lapa
de Joaquin da
freguesia de
Nossa Senhora
do Monte, e
madrinha
Maria Gomes
Abelle, solteira
e residente no
sitio de São
Pedro, desta
mesma freguesia
de São João
Baptista, os
quaes todos
sci serem as
proprias.
E para constar
mandei fazer
em duplicado
este termo
que he, e
confuzi e
assigno com
a madrinha.
O padrinho
não sabe
escrever.
Transt supra.

N.º 1 - O indico mencionado no assento ao lado, faleceu, como consta do assento respectivo n.º 51 a fls. 24 v. do livro de obitos n.º 77. Nova, 26/8/46. O Oficial.

St. 104 Nas trinta dias do mes de Abril do anno de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha de São Paulo, Província de Pernambuco e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Leonzo Studé Termino, parochio collado desta freguesia, baptizei e baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de **Trabel**, e que nasceu no sitio da Lapa desta parochia no dia quatorze de Março do corrente, anno de mil novecentos e oitenta e seis, pelas quatro horas da manhã, filha terceira, primeira deste nome e illegitima de Gregaria Martines, solteira, casadeira, naturaes da ilha de São Paulo, freguesia de Nossa Senhora da Graza, parochiana desta de São João Baptista e mandada no referido sitio da Lapa, meto materna de Maria Martines. Foi padrinho Nicolau Ferreira Martines, maricheiro,

St. 104
Trabel
illegitima de
Gregaria
Martines,
solteira,
casadeira,
naturaes da
ilha de São
Paulo, freguesia
de Nossa
Senhora da
Graza, parochiana
desta de São
João Baptista
e mandada no
referido sitio
da Lapa, meto
materna de
Maria
Martines. Foi
padrinho
Nicolau
Ferreira
Martines, maricheiro,

N.º 1 - O indico a que este assento diz respeito, foi de Lapa do mes de Março de 1943, como consta do assento n.º 37, do livro de obitos n.º 17 da serie de obitos de 1943. Nova, 9/3/43. O Oficial.

e madrinha Filomena Rodrigues, eucados e residentes, ambas no mencionado sitio da ^{na} Terra, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhas Antonio Alves Lúcio, ecclesiastico. João Baptista Leite, emprega-
do particular, e Joaze José Pereira, caixeiro, solteiro, maiores e residentes todos nesta Povoação, a referida mãe cujas identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo em declara-
do o seu nome. E para comtata mandei levantar em duplicado este termo que depois de ser lido e ouvido perante os testemunhas, a mãe e as testemunhas, com todos assignos, meos e mãe e cujo rogo assigna a primeira testemunha por elle não saber se crede, e não assignam tambem os testemunhas por não se herem fazer. Da ut retro.

Antonio Alves Lúcio
João Baptista Leite
Joaze José Pereira
O parcho L. Andre Ferraz

No. 105
Julia
Madrinha de Maria Gomes
Madrinha

Los quatro dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e nove, *mista*
nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Praia, Provin-
cia do Espirito Santo de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em a
parochia de São João Baptista, parochia e collado desta frequen-
cia baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem
dei o nome de Julia, e que nasceu no sitio de Balua desta
parochia no dia oito de Maio do anno de mil novecentos e
sete, pelas quatro horas da tarde, filha de Maria, primeira d'este
nome e illegitima de Maria Gomes Madrinha, solteira, trabalhadora,
materna e parochiana desta frequen-
cia de São João Baptista e monadoma no referido sitio de Balua, nota materna de Maria
Gomes. Foi padrinho Henrique José d'Almeida, Junior, emprega-
do publico, e madrinha Maria Silveira Gomes Rodrigues, viúva e
residente ambas nesta Povoação, os quaes todos sei serem os
proprios. Compareceu perante mim e os testemunhas Antonio
Alves Lúcio, eucado, ecclesiastico. João Baptista Leite,
empregado particular, e Joaze José Pereira, caixeiro, solteiro, maior
e residentes todos nesta mesma Povoação, a referida mãe cujas
identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas
e declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo
em declarado a seu nome. E para comtata mandei levantar
em duplicado este termo que depois de ser lido e ouvido pe-

perante os padrinhos, a mãe e os testemunhos, com todos, assi-
 guo, meus a mãe e cujo rogo assigna a primeira testemunha
 por ella declarau meo salu exome. Em ut retes.

Anteque José d'Alvares, Jr.
 Maria Silveria Gomes Rodrigues
 Anunciação Alves Lúcio
 João Baptista Leite
 Jaque José Pereira
 Oparecho. André Ferraz

Fl. 106. Nos seis dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e onze, presta
 Estelrina, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beom, Provincia e
 illigetima de Bispo de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero
 Maria Gomes Louço e Sueti Ferraz, parochio e collado desta freguesia, baptizei
 solennemente um individuo do sexo feminino, quem seio no-
 me de Estelrina, e que nasceu no sitio de Santa d'Alhada
 desta parochia no dia doze d'abril do corrente anno de mil nove-
 centos e onze, pelas seis horas da tarde, filha quinta, primeira
 deste nome e illegitima de Maria Gomes Narelha, solteira, traba-
 lhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista
 e moradora no referido sitio de Santa d'Alhada; nesta materna
 de Lourenço Narelha e Maria Gomes. São padrinho Antonio de Lima,
 padreiro, e madrinha Joaquina Maria Lopes, solteiras e residentes em
 hos, nesta Paroquia, os quaes todos se serem os proprios. Leu-
 pareceu perante mim e os testemunhos Anunciação Alves Lúcio,
 canoad, escrivão ecclesiastico, João Baptista Leite, empugad o
 particular, e Jaque José Pereira, caixiro, solteiro, maior e
 residente todos nesta mesma Paroquia, a referida mãe e cuja
 identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas,
 e declarau reconhecer a baptizada como sua filha consentindo
 ser declarado o seu nome. Neste acto compareceu tambem um
 minha presença e na das supra ditas testemunhas Antonio
 Antonio, solteiro, maior, canoad, natural da ilha de São Thome,
 freguesia de Santa Catharina, filho illegitimo de Maria Sabida de
 Montino, residente no mencionado sitio de Santa d'Alhada,
 e declarau reconhecer a baptizada como sua filha, para todos
 os effectos, consentindo ser declarado o seu nome, e por mim se
 ler escrever assigna a seu rogo José da Encarnação Go-
 pes, canoad, policia, residente nesta mesma Paroquia.
 E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que
 depois de ser lido e comparecido perante os padrinhos, os parochi-

as testemunhas, e em todos os artigos, menos a mãe e o pai, e
o pai, e a primeira testemunha por ella não saber escrever, e
não assinaram também os padrinhos por não o sabermos ge-
zer. Era ut retro.

Quarantão Quatro
João Baptista Leite
Papeiro por Coração
José da Encarnação
O paroch, João de Farias

F.º 107 Nas sete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e onze. *Mista*
Belmirio nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava. Pro-
legitimado de: Brava, Braviceira e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em
São João Baptista, presbytero leão e padre Termino, parochia e collado desta freguesia,
de Luena e S.º Baptista solemnemente um individuo do sexo masculino a quem
baptizaram com o nome de Belmirio, e que nasceu no sitio da Turma da
de Luena. Na parochia no dia dezanove de Março do corrente anno de

mil novecentos e onze, pelas tres horas da manhã, filho de: primeiro
deste nome e legitimo de José Baptista de Luena e Libânia Gomes
de Luena, proprietarios, naturaes e parochianos desta fregue-
ria de São João Baptista, onde se receberam e morados na
referida villa da Luena; meto paterno de Luena e Baptista, e
materno de João Gomes Mulato e Victoria Termino Gomes. Foi pu-
drinho João Joaquim Soares, negociante, e madrinha sua mu-
lher Domingas da Rosa Soares, residentes nesta Parochia de
São João Baptista, os quaes todos se seram os proprios. E para
averbada mandei lavrar em duplicado este termo que depois
de ser lido e confuido perante os padrinhos, comigo, assi-
gnaram. Era ut supra.

João Joaquim Soares
Domingas da Rosa Soares
O paroch, João de Farias

F.º 108 Nas nove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos *Mista*
Augusto e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
legitimado de: Brava, Braviceira e Bispado de Cabo Verde e Concelho da
mesma ilha, em o presbytero leão e padre Termino, parochia
Rodrigues e collado desta freguesia, baptizaram solemnemente um individuo
do sexo masculino a quem deu o nome de Augusto, e que
nasceu no sitio da Turma desta parochia no dia vinte e oito
Documento de Junho do corrente anno de mil novecentos e onze, pe-

nesta Paroquia, e madrinha Francisca da Costa Oliveira, sottil-
pa, residente na villa da Ribeira Grande da mencionada ilha de
Santo Antão, representada neste acto por sua constante proce-
radora Margarida Barbosa Silva, casada, residente nesta, mes-
ma Paroquia de São João Baptista, os quaes todos se assina-
ros proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este ter-
mo, que depois de ser lido e corrigido perante os promadores e
padrinhos, couzo assignam. Grant retro. ---

Jose Maria P. Bevels

Margarida Barbosa Silva

Operaria Liberdade Ferreira

N.º 110 Nos quinze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e onze, *mixta*
Antonio nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Brava, Provincia
legitimado: e Baptizado de Cabo Verde e Corcelho da mesma ilha, em o presby-
tho de ro Lourenço Andre Tenuino, parochio, collado desta frequencia, devi-
do de e, residente antecorrido por Sua Excellencia Reverendissima o Senhor
Carlotto de Bispo desta diocese, baptisado soluzmente um individuo do
Luzia Maria de
92. sexo masculino, a quem dei o nome de Antonio, e que
naceu no sitio de Lorna Rodella, dita parochia no dia tres
de Janeiro do anno de mil novecentos e onze, pelas
doze horas do dia, filho terceiro, primeiro deste nome e legitimo
de Theophilo de Ludaude, já defuncto, de Carlota de Luzia
Ludaude, trabalhadora, residente no referido sitio de Lorna Ro-
della, parochiana, dita frequencia de São João Baptista ou
de elles se receberam em matrimonio e de que são naturaes,
neto paterno de Albino de Ludaude e Maria de Ludaude, de Ma-
ria da Lourenço, e materno de Manuelino Gonçalves e Henriqueta
de Puzo. Foi padrinho Manuel Francisco de Souza, negocian-
te, e madrinha sua mulher Anna Pereira de Souza, residentes
no mencionado sitio de Lorna Rodella, os quaes todos se assina-
ros proprios. E para constar mandei fazer em duplicado
este termo que depois de ser lido e corrigido perante os padri-
nhos, couzo assignam. Grant supra. ---

Manuel Frades de Souza

Anna Pereira de Souza

Operaria Liberdade Ferreira

N.º 111 Nos quinze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e *mixta*
Beaurinda onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da
legitimado: na, Provincia e Baptizado de Cabo Verde e Corcelho da mesma

Henrique

Henrique de ilha, em o presbytero Leonys e Judic Termino, parochio collado dita
 freguesia, baptizaci solemnemente um individuo do sexo fe-
 macho de humo virilissimo a quem dei o nome de **Beuvinda**, e que nasceu no
 sitio de Lora Rodella desta parochia no dia quatro de Fevereiro
 do corrente anno de mil novecentos e nove, pelas seis horas da
 manha, filha unica, primeira deste nome e legitima de The-
 philo de S. Paulo, ja de pucto, e de Carlota de Lorna duquada
 trabalhadora, residente no referido sitio de Lora Rodella, para-
 chiana desta freguesia de Sao Joao Baptista onde elles se ve-
 leram em matrimonio e de que são naturais; nota paterna de
 de Alvaro d'Almeida e Maria da Lomba, e materna de Marcela
 no Goncalves e Cecilda de Albuquerque. Foi padrinho Henrique d'Al-
 meida, casado, maritimo, residente no mencionado sitio de
 Lora Rodella, e madrinha Olinda Termino Fernandes, tambem
 casada e residente nesta Paroquia, os quaes todos sei serem os
 proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
 que hi, e aqui e aqui, e aqui o padrinho. O madrinha não
 sabe escrever. De ant. ret. am

Henrique S. Andrade
 O parochio, Leonys e Termino

St. M. Los vinte dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e nove
 Eugenio nesta Igreja parochial de Sao Joao Baptista da ilha de Beana, Pro-
 illegitimo de humo viril e o fipado de Carlos Vitor e Carlota da mesma ilha, em
 Maria de Almeida presbytero Leonys e Judic Termino, parochio collado desta freguesia,
 baptizaci solemnemente um individuo do sexo masculino a quem
 dei o nome de **Eugenio**, e que nasceu no sitio da Lorna, desta
 parochia no dia quatro de Novembro do anno ultimo findo de
 mil novecentos e dez, pelas dez horas da noite, filho primei-
 ro e illegitimo de Maria Marcia, solteira, casada, natural
 da ilha de Sao Thiago, freguesia de Nossa Senhora da Conceicao, pa-
 rochiana desta de Sao Joao Baptista e moradora no referi-
 do sitio da Lorna; nota materna de Theresia Vas. Foi padrinho
 Theresio Termino de Lima, estudante da escola, e madrinha Jo-
 anna Lopes, solteira e residentes ambas nesta Paroquia, os
 quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim
 e os testemunhos Auxancio Alves Lites, eremita ecclerica-
 lico, Joao da Encarnação Lopes, policia, casado, e Joao Baptista
 da Costa, solteira, empregado particular, maiores e residentes
 todos nesta mesma Paroquia, a referida mãe e filha, e
 de reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e

pretá
 Polne

St. M.
 Eugenio
 illegitimo de
 Maria de Almeida
 n.º 10
 nasceu no
 dia 27 do
 corrente mes
 de maio, em
 cometa do se-
 gredo de obli-
 g. 82 a R. 1800
 Livro 10 30
 de 28, 1 34
 O delegad.,
 J. A.

e declarou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser
declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em du-
plicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os
particulares, a mãe e as testemunhas, com todos assiguo, me-
nos a mãe a cujo rogo assiguo a primeira testemunha por
ella não saber escrever, e mais assiguo ~~tambem~~ a madrinha por
não o saber fazer. In ut recto.

Vasco Ferrinho de Lima

Oyramão Neves Leitão
João da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
Parocho, Padre Ferrinho

F.º 113
Nos vinte e nove dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
illegitimidade. Brava, Provincia de Rio Grande, de Leão Verde e Leonelchada mesma
Maria Mendes da Silva, ex o prechito Leonel, e padre Ferrinho, parochio e lido
desd'elucid. desta frequencia baptizado, solemnemente um individuo do sexo
masculino a quem dei o nome de Amadeu, e que nasceu
no sitio de Lem desta parochia no dia onze de fevereiro do
corrente anno de mil novecentos e onze, pelas tres horas da
manha, filho terceiro, primeiro deste nome e illegitimo, de
Maria Mendes de Almeida, solteira, trabalhadora, natural
da ilha de São Thiago, frequencia de Nossa Senhora da Guaya,
parochiana desta de São João Baptista e moradora no re-
ferido sitio de Lem; e do materno de Alexandra de Almeida
da. Foi padrinho Martinho Gomes, lavrador, e madrinha
Maria Jesus Gomes, solteira e residente, ambos no
mencionado sitio de Lem, os quaes todos se vieram ao
proprio comparecer perante mim e as testemunhas
Oyramão Neves Leitão, escrivão ecclesiastico, e João da
Encarnação Lopes, policia, escrivão, e João Baptista Leite,
solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos
nesta Paroquia, a referida mãe cujo identidade é reconhe-
cida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou
reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser
declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar
em duplicado este termo que depois de ser lido e conferi-
do perante os particulares, a mãe e as testemunhas, com
todos assiguo, menos a mãe a cujo rogo assiguo a pri-
meira testemunha por ella não saber escrever. In ut recto.

preta
Sobre:

Handwritten signature

Martinho Gomes
 Maria Gomes Gomes
 Amancio Neves Lúcio
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O parócho, J.º André Fernandes

N.º 114
 Virginia
 registada
 no Livro
 de Matrículas
 da Paróchia
 de São João
 Baptista
 da Ilha de
 São Paulo
 em 1792

Nos trinta e dois dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e onze, na
 Paróchia de São João Baptista da Ilha de São Paulo, Provincia e
 Bispoado de Cabo Verde Conselho da mesma Ilha, eu o prestydo
 Juiz de Direito, no Juizo da Paróchia de São João Baptista da Ilha de São Paulo, e
 perante mim, individual do sexo feminino a quem dei o nome de
Virginia, e que nasceu no sitio de Sant'Anna desta paróchia
 no dia vinte de Março do corrente anno de mil novecentos e
 onze, pelas tres horas da tarde, filha primicia e illegitima de
 Zolovina Maria de Souza, solteira, viuda do sr. João, natural da Ilha
 de Santo Antão, paróchia de São João Baptista da Ilha de São Paulo,
 e moradora no referido sitio de Sant'Anna; e de Maria de Souza
 de Maria Zolovina de Souza, casada, e de João da Encarnação
 Lopes, casado, solteiro, e mediceiro Eugénia de Sousa Martins,
 solteira e residentes ambos nesta Paróchia, os quaes todos sei
 serem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhos
 Amancio Neves Lúcio, casado, ecclesiastico, Juiz de
 São Paulo, casado, e José Joaquim Oliveira, casado, marriedo, maior
 e residentes todos nesta mesma Paróchia, a referida mãe, cuja
 identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemu-
 nhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha, con-
 sentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei
 levantar em duplicado este termo que depois de ser lido e con-
 ferido perante os padrinhos, a mãe e os testemunhos, com
 todos, assigno, menos a mãe a cujo rogo me ignora a primei-
 ra testemunha por ella não saber escrever. Ita ut supra.

José da Encarnação Lopes
 Eugénia de Souza e Martins
 Amancio Neves Lúcio
 José Joaquim Oliveira
 O parócho, J.º André Fernandes

N.º 115
 Tubalcain

Nos tres dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e onze, na
 Paróchia de São João Baptista da Ilha de São Paulo, Provincia e
 Bispoado de Cabo Verde Conselho da mesma Ilha, eu o prestydo
 Juiz de Direito, no Juizo da Paróchia de São João Baptista da Ilha de São Paulo, e
 perante mim, individual do sexo masculino a quem dei o nome de
Tubalcain, e que nasceu no sitio de Sant'Anna desta paróchia
 no dia vinte de Março do corrente anno de mil novecentos e
 onze, pelas tres horas da tarde, filha primicia e illegitima de
 Zolovina Maria de Souza, solteira, viuda do sr. João, natural da Ilha
 de Santo Antão, paróchia de São João Baptista da Ilha de São Paulo,
 e moradora no referido sitio de Sant'Anna; e de Maria de Souza
 de Maria Zolovina de Souza, casada, e de João da Encarnação
 Lopes, casado, solteiro, e mediceiro Eugénia de Sousa Martins,
 solteira e residentes ambos nesta Paróchia, os quaes todos sei
 serem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhos
 Amancio Neves Lúcio, casado, ecclesiastico, Juiz de
 São Paulo, casado, e José Joaquim Oliveira, casado, marriedo, maior
 e residentes todos nesta mesma Paróchia, a referida mãe, cuja
 identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemu-
 nhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha, con-
 sentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei
 levantar em duplicado este termo que depois de ser lido e con-
 ferido perante os padrinhos, a mãe e os testemunhos, com
 todos, assigno, menos a mãe a cujo rogo me ignora a primei-
 ra testemunha por ella não saber escrever. Ita ut supra.

Handwritten signature

legitimidade de Brasa, Provincia e Preparado de Leão, Verde e Leocécia da mesma
João Joaquim de Alho, e o presbytero Leozego e Studii Termino, parochia e collado desta
d'Alho e da frequência, baptizei e solemnemente um individuo do sexo masculino
na Parochia de ^{Alho} quem dei o nome de **Tubalcain**, e que nasceu na
d'Alho. 5
da Igreja desta Parochia no dia cinco de Maio do anno de mil
novecentos e cinco, pelas quatro horas da manhã, filho pri-
meiro e legitimo de João Joaquim d'Alho e Laura Pereira de
Alho proprietarias, naturaes e parochianas desta frequência
de São João Baptista onde se recolhiam e moradores na re-
parida uma da Igreja; neto paterno de Gaudencio Joaquim d'Alho
e Leopoldina d'Alho, Alho, e materna de Hermínio João
Pereira e Guilhermina de Nalle Pereira. Foi padrinho Luiz Jacintho
Alho, casado, juiz Municipal deste Julgado, e madrinha a
sua materna Guilhermina de Nalle Pereira, viuva e residente
ambos nesta Parochia de São João Baptista, os quaes todos
sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em du-
plicado este termo que li, e assignei e assignou a padrinha.
A madrinha não sabe escrever. In ut retia.

João Joaquim de Alho
O parochio de Andre Ferreira

N. 116 Dos tres dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e cinco. Brasa
Hermínio nesta Igreja parochia de São João Baptista da ilha Brasa, legi-
timidade de Brasa e Preparado de Leão, Verde e Leocécia da mesma ilha, e o
João Joaquim presbytero Leozego e Studii Termino, parochia e collado desta frequen-
d'Alho e da frequência, baptizei e solemnemente um individuo do sexo masculino
na Parochia de ^{Alho} quem dei o nome de **Hermínio**, e que nasceu na
d'Alho. 6
da Igreja desta Parochia no dia dois de Setembro do anno de mil
novecentos e cinco, pelas tres horas da manhã, filho segundo,
primeiro deste nome e legitimo de João Joaquim d'Alho e
Laura Pereira d'Alho, proprietarias, naturaes e parochianas
desta frequência de São João Baptista onde se recolhiam e mo-
radores na reparida uma da Igreja; neto paterno de Gaudencio
Joaquim d'Alho e Leopoldina d'Alho, Alho, e materna de
Hermínio João Pereira e Guilhermina de Nalle Pereira. Foi padrinho
Durvasio Alves Leitão, ecclesiastico, e madrinha a
mulher Adelaide Pereira Leitão, residentes nesta Parochia de
São João Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para
constar mandei lavrar em duplicado este termo que de-
pois de ser lido e assignado perante os padinhos, assignou
e assignou. In ut supra.

Paroquia Nossa Senhora
Boleiro Pereira Leitão

Parocho, Sr. André Fernandes

N.º 117 Nos tres dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e Branca
 Jayme onze, desta Igreja parochial de São João Baptista d'ella Paroquia
 legitima de: Provincia e Bispoado de Leão. Verde e Leavelho da mesma ilha, em o presbytero
 José Joaquim no cargo de Coadiutor Termino, parochio collado desta
 d'Alencara e frequencia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino
 Laminario, a quem dei o nome de Jayme, e que nasceu na sua
 d'Alencara. da Igreja desta Paroquia no dia trinta de Setembro do anno de
 mil novecentos e oito, pelas dez horas da noite, filho Termino,
 primeiro deste nome e legitimo de José Joaquim d'Alencara e
 Laminario d'Alencara, proprietarios, naturaes e parochianos d'ella
 frequencia de São João Baptista onde se receberam e morados
 na república, em da Igreja; em to paterno de Gaudencio Joaquim
 d'Alencara e Leopoldina d'Alencara d'Alencara, e materno de Flaminio
 José d'Alencara e Guilhermina de Nülle d'Alencara. São padrinho Jayme
 José d'Alencara e Amadinho Mercuriano de Nülle, solteiros
 e residentes, ambos nesta Paroquia, de São João Baptista, os
 quaes todos, e os seus os proprios. E para constar mandei la-
 var em duplicata este termo que hi, e assignei e assigno com
 o padrinho. O padrinho não sabe escrever. Para se ver
Jayme José Termino
Parocho, Sr. André Fernandes

O individuo
 chamado este
 nome, Jayme,
 com no nome
 de Jayme
 José, filho de
 José Joaquim,
 no dia 15 de
 Setembro de 1862.
 Esc.º 117
 n.º 83, e
 Laminario
 civil de Termino
 quem se baptizou
 no dia 30 de
 Setembro de 1862.
 Esc.º 117
 n.º 83

N.º 118 Nos tres dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e onze, Branca
 Amarcio desta Igreja parochial de São João Baptista d'ella Paroquia, Provincia
 legitima de: e Bispoado de Leão. Verde e Leavelho da mesma ilha, em o presbytero
 José Joaquim no cargo de Coadiutor Termino, parochio collado desta frequencia, baptizou
 d'Alencara e baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem
 Laminario dei o nome de Amarcio, e que nasceu na sua d'Alencara
 d'Alencara desta Paroquia no dia quatorze de Maio do corrente anno
 de mil novecentos e onze, pelas cinco horas da manhã, fi-
 lho quarto, primeiro deste nome e legitimo de José Joaquim
 d'Alencara e Laminario d'Alencara, proprietarios, naturaes e
 parochianos desta frequencia de São João Baptista onde se
 receberam e morados na república, em da Igreja; em to pa-
 terno de Gaudencio Joaquim d'Alencara e Leopoldina d'Alencara
 d'Alencara, e materno de Flaminio José d'Alencara e Guilhermina de
 Nülle d'Alencara. São padrinho Amarcio Joaquim d'Alencara, me-

Fallecido em
 27-7-911

filha segunda, primeira deste nome e illegitima de Anna Antonia Ramos, solteira, trabalhadora, natural da ilha de São Nicolau, parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sítio de N. S. da Rocha; nesta maternidade de Antonia Maria Ramos. Foi padrinho Theophilo Ramos de Brito, solteiro, e madrinha Olinda de Pina, solteira e residentes ambos nesta Parochia, os quaes todos, sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Annuncio Thome Fidalgo, escrivão ecclesiastico, José Joaquim d'Almeida, marítimo, casado, e Joaquim José Pereira, solteiro, caixeiro, maiores e residentes todos nesta mesma Parochia, a referida mãe e a identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha, consentindo ser declarada o seu nome. E para constar mandei fazer e se duplicando este termo que depois de lido e comparecido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os signos, meus e a mãe e a referida signos a primeira testemunha por ella não saber escrever, e a mãe assina tambem a madrinha por não o saber fazer. Em attento...

Theophilo Ramos de Brito
 Annuncio Thome Fidalgo
 José Joaquim d'Almeida
 Joaquim José Pereira
 O parochio, G. B. de F. Ramos

Fl. 121 Nos dois dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e onze, nesta mistra
 Maria Igreja parochiana de São João Baptista da ilha Pava, Provincia e Bispoado Polare
 illegitima de: de Lago Verde e Corcêdo da mesma ilha, eu o prestygo Leuzo de
 Main Lucas de termino, parochio collado desta freguesia, baptizei solemnemente
 de Laura. de um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sítio de Sant'Anna desta parochia no dia tres de Maio do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas quatro horas da tarde, filha primeira e illegitima de Maria Lucia de Laura, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sítio de Sant'Anna; nesta maternidade de Suzanna Lucia de Laura. Foi padrinho Miguel Manuel d'Almeida, trabalhador, e madrinha Annalia d'Almeida Lero, solteira e residentes ambos no mencionado sítio de Sant'Anna, os quaes todos, sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Annuncio Thome Fidalgo, escrivão ecclesiastico, José Joaquim d'Almeida, marítimo, casado, e Joaquim José Pereira, solteiro, caixeiro.

maiores e residentes todos nesta Paroquia, a referida mãe
e seu filho, e reconhecidos por mim e pelas referidas
testemunhas, e declaram reconhecer a baptizada, e como seu
filho, consentindo, ser declarado o seu nome. E para constar
deste mandei lavrar em duplicado este termo que depois
de ser lido e conhecido perante os padrinhos, a mãe e as
testemunhas, com todos assignos, meus a mãe a cujo
rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber
leer, e não assignam tambem os padrinhos por não
o saberem fazer. Ita ut etc.

Luiz Antonio Alves Pereira
José Joaquim Oliveira
Joaquim José Pereira
O parochio J. Andre' Faria

122
Waldemar
Nos dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e onze, ^{presta}
na dita Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Barra, Conim-
briga, e do Distrito de Lagoa Verde e Carrecho da mesma ilha, eu o presby-
tero Leoniz e Judic' Termino, parochio collado desta freguesia, bap-
tizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem
dei o nome de Waldemar, e que nasceu no sitio de Cercado
dista parochia no dia doze de outubro do anno de mil nove-
centos e onze, pelas tres horas da manhã, filho primario
e illegitimo de Albertina da Rosa Carriá, solteira, trabalhadora,
natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e ma-
rdoma no referido sitio de Cercado; neto materno de Albuquerque
Correia e Domingos da Rosa Carriá. Foi padrinho Henrique José Man-
des, solteiro, negociante, e madrinha Maria Carriá Godinho, en-
xada e residente ambas no sitio de Santa d'Alcântara desta
mesma freguesia, os quaes todos existiram os proprios. Com-
pareceu perante mim e as testemunhas Luiz Antonio Alves Pereira
escrivão ecclesiastico, José Joaquim Oliveira, marítimo, casado, e
Joaquim José Pereira, solteiro, caixeiro, maiores e residentes todos
nesta Paroquia, a referida mãe e seu filho, e reconhecidos
por mim e pelas referidas testemunhas, e declaram reconhecer
o baptizado, e como seu filho, consentindo, ser declarado o seu
nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este ter-
mo que depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, a
mãe e as testemunhas, com todos assignos, meus a mãe
a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não sa-
ber escrever, e não assigna tambem a madrinha por não

II
(NS)

o saber porem. Ita ut retet. m

Heu que José Mendes
Mauricio Neves Costa
José Joaquim Pereira
Jaque por Cascio
O parochos, J.º Andre' Ferrnina

N.º 123
Mathilde

Nos quatro dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e onze, nos
ta Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Beira, Provincia e
legitimado de: Riquardo de Calo-Vide e Loureiro da mesma ilha, em o prestytero
Mauricio de Loureiro e Studie Ferrnina, parochos collados desta freguesia, baptizei
Baptista, e solta e publicamente um individuo do sexo feminino a quem dei o
rio José de Loureiro, nome de Mathilde, e que nasceu na casa de São João desta
em Baptista. Porocação no dia seis d'Agosto do corrente anno de mil nove-
centos e onze, pelas duas horas da tarde, filha segunda, pri-
meira deste nome e legitima de Mauricio de Loureiro Baptista
e Maria José de Loureiro Baptista proprietarios, naturaes e para-
chianos desta freguesia de São João Baptista onde se rece-
beram e mofelares na república da de São João, neto pater-
na de Luis Estanico Baptista e Clara de Loureiro Baptista, e
madrasta de José de Loureiro e freguesia de Loureiro de Loureiro. São pa-
drinho Alberto José de Loureiro, casado, negociante, dego, de Loureiro.
E como padrinho avozado se São João Baptista, tocando com
uma freguesia do mesmo santo. Alberto José de Loureiro, casa-
do, negociante, e madrinha Mathilde Oliveira de Loureiro, sof-
tudo e residentes ambas na mencionada villa de São João, os
quos todos, se xerem os proprios. E para cautela mandei
laorar em duplicando este termo que depois de ser lido e
conferido perante o freguesiano do parochial e a madrinha,
corigo e assignam. Ita ut supra. m

N.º 123
Pedro

Nos seis dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e onze, nos
ta Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Beira, Provincia e Be-
legitimado de: Riquardo de Calo-Vide e Loureiro da mesma ilha, em o prestytero leone-
Benjamin dos Santos e Studie Ferrnina, parochos collados desta freguesia, baptizei solen-
Lentes e Ave nemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome
de Pedro, e que nasceu no sitio de Mato Grande desta parochia
no dia vinte de Setembro do mesmo anno ultimo findo de mil novecen-
tos e onze, pelas seis horas da manhã, filho primario e legitimo de
Benjamin dos Santos, já defuncto, e de Archina Ribeiro, traba-
Madona, residente no referido sitio de Mato Grande, parochiana dis-

30-11-912

Luiza

mista

desta freguesia de São João Baptista onde elles se receberam em
matrimonio e de que são naturaes; neto paterno de Pedro dos Santos
& Rosália de Lima, e materno de João Ribeiro e Theresia d'Almeida e Sá.
São padrinhos João José Nunes, colheiro, sollicitador judicial, re-
sidente nesta Província, e madrinha Ilda Dias, também, colhei-
ra e residente no mencionado sitio de Thatto Grande, os quaes to-
dos sei serem os proprios. E para cumprir mandei fazer em
duplicado este termo que depois de ser lido e cumprido perante
os padrinhos, e amigos assignam. Da ut retro.

João José Nunes
Ilda Dias

O parochia, Sr. Andre' Figueira

N.º 124

João
Allegitimo de
Francisca Lima

nos oito dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e onze, nesta freguesia ^{mista}
parochia de São João Baptista da ilha da Terceira, Província e Bispoado de Ceila-
da Verde e Corcelho da mesma ilha, em o presbytero da Igreja de S. Lourenço
parochia collada desta freguesia, humplieci notoriamente um individuo
do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no
sitio de São Pedro desta parochia no dia vinte e nove de Março do anno
ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas doze horas da manhã, fi-
lho primario e illegitimo de Francisca Lima, colheira, trabalhadora, na-
tural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no
reperido sitio de São Pedro; neto materno de Manuel Lima e Joana Bor-
bogn. São padrinhos João Baptista Lobo, enfermeiro, e madrinha Francisca
Francisca Garcia, colheira e residentes ambas na rua do Thomeo desta
parochia, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante
mim e os testemunas Antonio Nunes Leitão, escrivão ecclési-
astico, Antonio dos Santos Silva e José Joaquim Oliveira proprietarios,
maritimos, muniores e residentes todos nesta Província, a re-
perida mãe cujo identidade é reconhecida por mim e pelas reperidas
testemunas, e declarou reconhecer o baptizado, como seu filho e au-
sentindo ser declarado o seu nome. E para cumprir mandei fazer
em duplicado este termo que depois de ser lido e cumprido perante
os padrinhos, a mãe e os testemunas, e em todos amigos, me-
nas a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemuna por ella
não saber escrever. Da ut supra.

João Baptista Lobo

João Almeida Garcia
Antonio Nunes Leitão
Antonio dos Santos Silva
José Joaquim Oliveira

S. Francisco

O paroch. de S. João de' F. Francisco

H.º 125
 João
 illegitimo de
 Candido de
 Senna Cidade

Nos dezesseis dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e *mista*
 onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beazem,
 Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Leonego Andre Termino, parocho collado desta
 Senna Cidade, frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu na Rua Direita desta Povoação no dia seis de Junho do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas cinco horas da manhã. Filho quanto, primeiro deste nome e illegitimo de Candido de Senna Cidade, solteiro, e ainda de servir, natural da ill.ºa de S.ºa, natural e parochiano desta frequencia de São João Baptista e morador na margem direita da Ribeira, meto materno de Catharina de Senna Cidade. Foi pai do mesmo Francisco Martins Azevedo, maritimo, e madrinha Maria Claudina de Barros, solteira e residente, ambas na mesma cidade. Na Direita, os quaes todos, e os seus, compareceram perante mim e os testemunhas Francisco Azevedo Leitão, e civeis ecclesiasticos, José Joaquim Azevedo, maritimo, casado, e Jayme José Correia, solteiro, caixeiro, mineiro e residentes todos nesta Povoação, a referida, mãe e a paternidade e reconhecida, por mim e pelas referidas testemunhas, e declararam reconhecer o baptizado como seu filho, consentindo ser declarado, o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que de parte de seu pai e do pai do referido, e os referidos, a mãe e os testemunhas, com todos os seus, meceram a mãe a cujo rogo assigna o primeiro testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Ita ut supra.

Francisco José Martins Azevedo
 Francisco Azevedo Leitão
 José Joaquim Azevedo
 Jayme José Correia
 O paroch. de S. João de' F. Francisco

H.º 126
 João
 illegitimo de
 Manuel eluto
 e Julia de Bar
 Ros Bugo
 S.ºa de' F. Francisco

Nos trinta e um dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e *mista*
 onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beazem, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Leonego Andre Termino, parocho collado desta frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no dia seis de Junho do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas cinco horas da manhã. Filho quanto, primeiro deste nome e illegitimo de Manuel eluto, natural da ilha de Beazem, e Julia de Bar, natural e parochiana desta frequencia de São João Baptista e morador na margem direita da Ribeira, meto materno de Catharina de Senna Cidade. Foi pai do mesmo Francisco Martins Azevedo, maritimo, e madrinha Maria Claudina de Barros, solteira e residente, ambas na mesma cidade. Na Direita, os quaes todos, e os seus, compareceram perante mim e os testemunhas Francisco Azevedo Leitão, e civeis ecclesiasticos, José Joaquim Azevedo, maritimo, casado, e Jayme José Correia, solteiro, caixeiro, mineiro e residentes todos nesta Povoação, a referida, mãe e a paternidade e reconhecida, por mim e pelas referidas testemunhas, e declararam reconhecer o baptizado como seu filho, consentindo ser declarado, o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que de parte de seu pai e do pai do referido, e os referidos, a mãe e os testemunhas, com todos os seus, meceram a mãe a cujo rogo assigna o primeiro testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Ita ut supra.

Francisco José Martins Azevedo
 Francisco Azevedo Leitão
 José Joaquim Azevedo
 Jayme José Correia
 O paroch. de S. João de' F. Francisco

S.ºa de' F. Francisco

anno de mil novecentos e onze, pelas dez horas da manhã, filha primicia e legitima de Manoel Estanico de Braga e Julia de Barros Braga, trabalhadoras, naturaes e paroquianas desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores do referido sítio de Braga, neto paterno de José de Braga e Florinda de Lameira, e materno de Estanico de Barros Lameira e Maria Estanico de Barros. Foi padrinho José José Fernandes, casado, marítimo, residente no sítio de São Rodella, e madrinha Maria Barros, solteira e residente, digo, e residente no sítio de Santo Estanico desta mesma freguesia, os quaes todos se assom os proprios. E para certidão mandei lavrar em duplicado este termo que li, e assignei e assigno com as padrinhas. Em ut actum.

José José Fernandes
Maria Barros

O parochy, André Ferreira

Fol. 127 Nos doze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e onze

illegitimada. Maria, nascida e baptizada na freguesia de São João Baptista desta Paroquia e Arcebispado de Lisboa e Concelho da mesma ilha, e em a parochia de São Estanico, freguesia e concelho desta freguesia, devidamente autenticado por sua Reclamação Reclamação e Senhor Bispo desta diocese, baptisado solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de Maria, e que nasceu na villa de São Estanico da ilha do Lago no dia cinco do outubro do anno de mil novecentos e onze, pelas tres horas da manhã, filha terciaria primicia deste nome e illegitima de Manoel de Braga de Barros, solteira, trabalhadora, naturaes da referida ilha do Lago, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, neto materno de Estanico de Barros. Foi padrinho Estanico de Barros, em freguesia publica e madrinha sua mulher Candida Alfama de Faria, residentes nesta Paroquia de São João Baptista, os quaes todos se assom os proprios. E para certidão mandei lavrar em duplicado este termo que assignei, e assigno com as padrinhas, e assigno. Em ut supra.

Candida Alfama de Faria

O parochy, André Ferreira

Fol. 128 Nos treze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e onze, nascida e baptizada na freguesia de São João Baptista desta Paroquia e Arcebispado de Lisboa e Concelho da mesma ilha, e em a parochia de São Estanico, freguesia e concelho desta freguesia, devidamente autenticado por sua Reclamação Reclamação e Senhor Bispo desta diocese, baptisado solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de Juliana, e que nasceu na villa de São Estanico da ilha do Lago no dia seis do outubro do anno de mil novecentos e onze, pelas tres horas da manhã, filha terciaria primicia deste nome e illegitima de Manoel de Braga de Barros, solteira, trabalhadora, naturaes da referida ilha do Lago, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, neto materno de Estanico de Barros. Foi padrinho Estanico de Barros, em freguesia publica e madrinha sua mulher Candida Alfama de Faria, residentes nesta Paroquia de São João Baptista, os quaes todos se assom os proprios. E para certidão mandei lavrar em duplicado este termo que assignei, e assigno com as padrinhas, e assigno. Em ut supra.

Illegitima

illegitima de: A Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Conselho da mesma
 Ilha, eu o presbytero Louço Andre Termino, parracho collado desta
 Santos. frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino
 a quem dei o nome de Juliana, e que nasceu no sitio de Santa
 Anna desta parochia no dia de crezco de Julho do corrente anno
 de mil novecentos e onze, pelas onze horas do dia, filha segundo,
 primicia deste nome e illegitima de Maria dos Santos, solteira, tra-
 balladoura, natural da ilha do Sagor, freguesia de São João (Bap-
 tista) de São Lourenço, parochiana desta de São João (Baptista) e
 moradora no referido sitio de Santa Anna; neto materno de
 Maria da Roza. Foi padrinho Manuel de Sousa Baptista, cura-
 do, negro, e padrinha Mathilde Oliveira Sousa, solteira e
 residente ambas na villa de São João desta freguesia, as quaes
 todos se exercem os proprios. Compareceu perante mim e as tribu-
 nunhas Mauricio Neves Leitão, escrivão ecclesiastico, José
 Joaquim Oliveira, maritimo, casado, e Jaime José Pereira, solteiro,
 caixeiro, maiaus e residentes todos nesta freguesia de São João
 Baptista, a referida mãe cuja identidade e reconhecimento por mim
 e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada
 como sua filha consentindo em declarar o seu nome. E para
 averitar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de
 ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemu-
 nhas, com todos os signos, meus a mãe a cujo rosto assigna
 a primicia testemunha por ella declarada nos salve es-
 crever. Era no termo...

Manoel de Souza Baptista
 Mathilde Oliveira Sousa
 Mauricio Neves Leitão
 José Joaquim Oliveira
 Jaime José Pereira
 O parracho, Louço Andre Termino

No. 129
 Brava
 Legitima de: A Brava, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero
 Antonio dos Santos e Souza, parracho collado desta frequencia, baptizei so-
 lamente um individuo do sexo feminino a quem dei o no-
 me de Clara, e que nasceu no sitio de Castello Mithido desta
 parochia no dia quinze de Setembro do anno ultimo findo de
 mil novecentos e dez, pelas quatro horas da manhã, filha qua-
 ta, primicia deste nome e legitima de Antonio dos Santos e So-
 uza

Domingos de Barros, trabalhadores, naturais e parochianos, desta
 freguesia de São João Baptista onde se receberam e morado-
 res, no referido sítio da Turma, dize, sítio de Bento Minto la-
 meta paterno de José dos Santos e Gertrudes da Lomba, e ma-
 terna de José de Barros e Juliana Gonçalves. Tais padrinhos José
 Baptista de Seixas, negociante, e madrinha sua mulher Juba-
 rina Gomes de Seixas, residentes no sítio da Turma, desta mes-
 ma freguesia, os quaes todos se fizeram os proprios. E para con-
 tinuar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de se li-
 ber e confido perante os padrinhos, e cuizo assignam. Daquelle
 José Baptista de Seixas
 Juliana Gomes de Seixas
 O promotor, L.º Brade e Ferrão

Fl. 130. Nos vinte dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e onze, mistá
 Marcolino, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da villa de Bragança, Provincia
 illegitimo de: e Baptista de Leão, fidalgo e Cavalleiro da mesma villa, ou o presbitero
 Francisco da Conceição, Curato da Igreja parochial de São João Baptista, desta freguesia, Simpli-
 cia Concilio, sollemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o
 F. a 19-5-915 nome de Marcolino, e que nasceu no sítio de Cabana desta
 parochia no dia dezoito de Junho do corrente anno de mil
 novecentos e onze, pelas quatro horas da manhã, filha segundo
 primario deste nome e illegitimo de Francisco Maria da Conceição,
 colheita, trabalhador, natural da villa de São Nicolau, freguesia
 de Nossa Senhora da Lapa, parochiana desta de São João Baptista
 e moradora no referido sítio de Cabana; neto materno
 de Maria Antónia Conceição. Tais padrinhos José Maria Leijão,
 negociante, e madrinha sua mulher Juliana Antónia Leijão, resi-
 dentes na rua de São João desta Povoação, os quaes todos se
 fizeram os proprios. Compareceram perante mim e os testamentos
 Antonio Alves Leijão, e outros eccliaestico, José Lourenço
 Oliveira, marítimo, caçador, e Jaime José Pereira, colheita, cui-
 xeiro, maiores e residentes todos nesta Povoação, a referida
 mãe e pai, identidades e reconhecidos, por mim e pelas referidas
 testemunhas, e declarau reconhecer o baptizado como seu filho
 consentido, ser declarado o seu nome. E para continuar man-
 dei lavrar em duplicado este termo que depois de se li-
 ber e confido perante os padrinhos, a mãe e os testamentos,
 com todos assigno, mecos, e eu, e cujo rogo assigno
 a primeira testemunha por ella, declarou não saber
 escrever. Daquelle
 Dize emenda Marcolino.

St. Ferrnino

João Henri Feijó
Vulmira de Oliveira Feijó
Antonio Alves Feijó
José Joaquim Oliveira
Parocho *João Andre' Ferrnino*

N. 131
Leal
Nos vinte e um dias do mes de outubro do anno de mil novecentos e *mil e 100*
oite, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava,
filho de: Provisoria e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em
José Alves do presbitero Conego e Sndic Ferrnino, parocho collado desta fregue-
Oliveira e Espina, baptisado solemnemente um individuo do sexo masculino e
Stephanina que se deu o nome de **Leal**, e que nasceu no sitio de Chada da
jo d'Oliveira. Foi nesta parochia no dia quatro de Maio do corrente anno de
mil novecentos e oite, pelas tres horas da tarde, filho primario
de José Alves d'Oliveira, natural desta ilha de Brava e freguesia de
São João Baptista, e de Estephania Conego d'Oliveira, nascida na
ilha de S.ago, freguesia de São Lourenço, casados e civilmente pro-
prietarios e parochianos desta mesma freguesia de São João
Baptista e moradores no referido sitio de Chada da Loma, meto-
pente de Serulliano José d'Oliveira e Gertudes Alves d'Oliveira,
e materno de João de Silva Conego e Guillermina Jacinto Con-
jo. Foi padrinho Achilles Martines d'Oliveira, estudante da es-
cola, e madrinha Gertudes Feijó d'Oliveira, solteira e residen-
tes ambos nesta Paroquia de São João Baptista, os quaes to-
dos se ecom os proprios. E para constar mandei lavrar em
duplicado este termo que depois de eu ler e confirmado perante
os judicinhos, comego assignar. Da ut supra.

Achilles Monteiro d'Oliveira
Gertudes Feijó d'Oliveira
Parocho *João Andre' Ferrnino*

N. 132
José
Nos vinte e dois dias do mes de Novembro do anno de mil nove- *brava*
centos e oite, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
Registada de: Brava, Provisoria e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma
João da ilha, em o presbitero Conego e Sndic Ferrnino, parocho collado
d'Alameda e desta freguesia, devidamente autorizado por Sua Excllma
Trabesero Reverendissimo o Senhor Bispo desta diocese, baptisado solen-
leus da ilha, nome de um individuo do sexo masculino e que se deu
Alameda. o nome de **José**, e que nasceu nesta Paroquia de São
1904 João Baptista no dia quatro de Setembro do anno de

de seis noventa e quatro. pelas onze horas da noite, fi-
 lho oitavo, primeiro deste nome e legitimo de Joze Maria
 d'Alencar e Isabel Brohas da Silva e Almeida, proprietarias
 naturaes e paroquianas desta freguesia de São João Baptista
 onde se receberam e moradores na referida povoação;
 neto paterno de Simão Joze d'Alencar e Maria Carolina
 Pereira d'Alencar, e materno de Amílcar Joze da Silva e
 Suelma Carneiro Brohas da Silva. Tão padrinho Joze Ro-
 bertinho da Silva, casado, commerciante, residente na cidade
 da Praia da Ilha de São Thiago, de passageiro nesta ilha, e
 madrinha Ceilma da Silva e Almeida, solteira, residente nesta
 mesma povoação, os quaes todos se encontram proprios. E para
 constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois
 de ser lido e conquistado perante os padrinhos, saizo as-
 signam. Em 11 de Novembro de 1894.

Roberto de
 Almeida Brohas da Silva Almeida
 Operario da Ilha de São Thiago

St. 133. Nos vinte e dois dias do mes de Novembro do anno de seis noventa e quatro
 Ernesto das e onze, nesta Igreja paroquial de São João Baptista da ilha
 legitima de Angra, Província e Arquipélago de Cabo Verde e Concelho da mesma
 Joze Maria d'Alencar e Isabel Brohas da Silva e Almeida, proprietarias
 naturaes e paroquianas desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores na referida povoação;
 neto paterno de Simão Joze d'Alencar e Maria Carolina Pereira d'Alencar, e materno de Amílcar Joze da Silva e Suelma Carneiro Brohas da Silva. Tão padrinho Fernando
 Brohas da Silva, casado, capitão do quadro occidental das
 forcas ultramarinas, residente em Lourenço, representado
 neste acto por seu bastante procurador Joze Leite Albuquerque
 Santo Maior, de equal estado e profissão, e madrinha sua
 mulher Suelma Carneiro Brohas da Silva, residentes na Rua Di-
 recta, desta mesma povoação, os quaes todos se encontram
 proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado

St. 133
 Ernesto
 legitimo de
 Joze Maria
 d'Alencar e
 Isabel Brohas
 da Silva e Almeida
 Doc. junto a
 pedido do
 numero 133
 Procução
 lavrada em
 11 de Novembro
 de 1894
 João

Branca

este termo que depois de ser lido e conhecido perante o pro-
curador do padrinho e a madrinha, couzgo assignar.
Ita ut retro. m

Francisco de S. Ferrn
Parocho de S. Pedro de Fátima
Procurador, J. Andre Ferrn

N.º 134
*Matr. de S. João Baptista da ilha da S. Maria, Prov. de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o pres-
bitério de S. João Baptista e S. João Evangelista, parochia collada desta freguesia, hujus
parochiana de S. Maria, e que nasceu no sitio de Lora Rodella
desta parochia no dia vinte e quatro de Setembro do corrente
anno de mil novecentos e onze, pelas seis horas da manhã, filha
quarta, primicia deste nome e legitima de Joaze da Lom-
ba e Constantina S. da Lomboa, trabalhadores, naturaes e pa-
rochianos desta freguesia de S. João Baptista, onde se re-
ceram e moradores no referido sitio de Lora Rodella, meta
paterna de Joaquim da Lomba e Trahes do Santo, e materna
de Norberto S. da Lomba e Gertrudes Anacleto. Foi padrinho
Francisco Tavares, casado, maritimo, e madrinha Maria Jo-
zeph, solteira e residentes ambas no mencionado sitio de Lora
Rodella, os quaes todos sei serem os proprios. Espara constar
mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser
lido e conhecido perante os padrinhos, couzgo assignar. Ita
ut supra. m*

N.º 134
Maria nascida de S. João Baptista da ilha da S. Maria, Prov. de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbitério de S. João Baptista e S. João Evangelista, parochia collada desta freguesia, hujus parochiana de S. Maria, e que nasceu no sitio de Lora Rodella desta parochia no dia vinte e quatro de Setembro do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas seis horas da manhã, filha quarta, primicia deste nome e legitima de Joaze da Lomba e Constantina S. da Lomboa, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de S. João Baptista, onde se receram e moradores no referido sitio de Lora Rodella, meta paterna de Joaquim da Lomba e Trahes do Santo, e materna de Norberto S. da Lomba e Gertrudes Anacleto. Foi padrinho Francisco Tavares, casado, maritimo, e madrinha Maria Jozeph, solteira e residentes ambas no mencionado sitio de Lora Rodella, os quaes todos sei serem os proprios. Espara constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, couzgo assignar. Ita ut supra. m

matr.

Francisco Tavares
Procurador, J. Andre Ferrn

N.º 135
*Matr. de S. João Baptista da ilha da S. Maria, Prov. de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o pres-
bitério de S. João Baptista e S. João Evangelista, parochia collada desta freguesia, hujus
parochiana de S. Luzia, e que nasceu no sitio de Redem. Maternus, des-
ta parochia no dia vinte e seis de Novembro do corrente anno
de mil novecentos e onze, pelas nove horas da manhã, filha
quarta, primicia deste nome e illegitima de Joaze da Lom-
boa, trabalhador, natural da ilha de S. Tomé, freguesia de S. Jo-
zeph, parochiano desta de S. João Baptista e morador no*

N.º 135
Luzia nascida de S. João Baptista da ilha da S. Maria, Prov. de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbitério de S. João Baptista e S. João Evangelista, parochia collada desta freguesia, hujus parochiana de S. Luzia, e que nasceu no sitio de Redem. Maternus, desta parochia no dia vinte e seis de Novembro do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas nove horas da manhã, filha quarta, primicia deste nome e illegitima de Joaze da Lomba, trabalhador, natural da ilha de S. Tomé, freguesia de S. Jozeph, parochiano desta de S. João Baptista e morador no

matr.

refeido sitio de Redem Martin; nesta matrona de Lusitã foy. Lo
 padrinho Manuel da Rosa, casado, officia, natural, residente no
 sitio de Logarinho, e madrinha Luiza de Barros, solteira e
 residente no sitio de Castello Michote desta mesma freguesia,
 os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante
 mim e as testemunhas Amancio Alves Leitao, escrivão ec-
 cleciastico. Jozé Louquim Alvares, marítimo, casado, e Jozé
 Jozé Pereira, solteiro, casado, marítimo e residente nesta Paro-
 quia, a refeido mãe e seu filho e reconheci por mim
 e pelas refeidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptiza-
 da como sua filha, consentindo ser declarado o seu nome.
 E para constar mandei fazer em duplicado este termo que
 depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, a mãe e
 as testemunhas, assigno com todos, menos a mãe a cujo
 rogo assigno a primeira testemunha por esta declaracão
 Padre Xavier, e não assigno tambem a madrinha por não
 o saber fazer tra ut recto.

Manuel da Rosa
 Amancio Alves Leitao
 Jozé Louquim Alvares
 Padre Xavier
 O parochy, Andre Ferruz

Nº 136
 Rita
 Nos dez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e mista
 onze, nesta freguesia parochial de São Joao Baptista da villa de Beira,
 illizitima de Provincia e do Estado de Leão. Tude e Castello da mesma villa, eu
 o parochy João Leuzo Andre Ferruz, parochy solteiro desta freguesia,
 baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino
 quem dei o nome de Rita, e que nasceu no sitio de Redem
 Martin desta parochia no dia vinte e quatro do anno ultimo
 foydo de mil novecentos e dez, pelas duas horas da manhã, filha
 segunda, primeira deste nome e illizitima de Clara de Barros,
 solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de
 São Joao Baptista e moradora no referido sitio de Redem Mar-
 tin; nesta matrona de Marcelino de Barros e Rita do Santos
 Lourenco. Lo padrinho Virgilio da Rosa, solteiro, marítimo, residen-
 te no sitio de Logarinho, e madrinha Leontoda de Barros, tam-
 beu solteira e residente no mencionado sitio de Redem Martin
 os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim
 e as testemunhas Amancio Alves Leitao, escrivão ecclasiasti-
 ca, Jozé Louquim Alvares, marítimo, casado, e Jozé Jozé

-11-
 Continua com
 meus civil
 neste concelho
 no dia 25 de
 de Setembro de 1901,
 com Francisco
 Manuel de
 natural desta
 freguesia, com
 idade de 16, o qual
 17, de livros
 nº 15.
 Provo, 12-1-1901
 Official

Nº 2
 A subente adoptou
 o apelido de Duarte
 de Almeida
 doe um registo
 cimento.
 Embs. 10000.
 Beira, 29/1/1901
 Official

Pereira, colheira, casado, maiores e residentes todos nesta Paro-
quia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e
pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada
como sua filha consentindo ser declarada o seu nome. E para
constar mandei fazer em duplicado este termo que depois
de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as tes-
temunhas, com todos assigna, meos, a mãe e a filha e as
assigna a primeira testemunha por ella declarada não saber
exerme, e não assigna tambem a madrinha por não o
saber fazer. Grant retro.

Virgilio de Teosa

Miguel de Aguiar
José da Silva Oliveira
Luiz Pereira

O parochy, D. André Feres

N. 137 *milha*
Kulmira
Martina
Tavares.
Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e
oite, nesta freguesia parochia de São João Baptista, diocesis de Beira,
Provincia e Diocese de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu
o parochyto Loueyo Andre Termino, parochy e colado desta fre-
guesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino
aquele do nome de **Kulmira**, e que nasceu no sitio de
Luz, desta parochia no dia vinte e dois de Julho do corrente
anno de mil novecentos e oite, pelas dez horas da noite, fi-
lha primeira e illegitima de Martina Tavares, colheira, traba-
lhadora, natural da ilha de São Thome, parochiana desta
freguesia de São João Baptista e moradora no referido sitio
de Luz, e de Maria Tavares, mãe de Maria Tavares. São padrinhos Ma-
rius Miguel Lopes, policia, e madrinha Kulmira Pereira da
Luz, colheira e residente nesta Paroquia, os quaes todos
sei quem os proprios. Conferi em perante mim e as teste-
munhas e humo Miguel Lopes, escrivão eclesiastico, José
Gonçalves Oliveira, maritimo, casado, e Luiz José Pereira, cas-
ado, casado, maiores e residentes todos nesta mesma Paro-
quia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim
e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a bapti-
zada como sua filha consentindo ser declarada o seu na-
me. E para constar mandei fazer em duplicado este au-
tento que depois de ser lido e conferido perante os padri-
nhos, a mãe e as testemunhas, com todos assigna, me-
os, a mãe e a filha e assigna a primeira testemunha

por ella declaro não saber escrever. Ita ut retro...

Cláudio de Alencar
Luzia de Jesus
Juramento
José Joaquim de Oliveira
José da Silva
O para he, André Ferra

Ho. 138
Pedro
Quidam
conotando
legitimo
casamento
no dia 25 de
Maio de 1933
com
natural desta
legitimidade
de Maria
de Souza
Braz, 23-7-68
C. Oficial
A. (Alencar)

Los vinte e sete dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legitima de...
Navega, Provincia e Arquipelago de Cabo Verde e Concelho da mesma...
Navega, e o presbytero Conego Audic Termino, parochia e collado...
desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo...
masculino a quem deu o nome de **Pedro**, e que nasceu no...
sítio de Navega desta parochia no dia vinte e nove de Junho do...
corrente anno de mil novecentos e onze, pelas onze horas da noite...
filho sexto, primeiro deste nome e legitimo de Rufino Baptista...
e Maria Oliveira, trabalhadores, naturaes e parochianos desta...
freguesia de São João Baptista onde se receberam e morada em...
Navega sítio de Navega; pelo padrasto de Aurora Baptista, e ma...
terno de Maria Oliveira e Lucretia Garcia. São padrinhos...
Luiz de Souza, casado, commerciante, residente na cidade de...
Mindello da ilha de São Vicente, de freguesia desta ilha, e mar...
tha de Souza da Lomba, tambem casado e residente no sítio de...
Matto Grande desta mesma freguesia, os quaes todos se...
os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este...
termo que he, e aqui se uniu com o padrinho. E mandei...
nha não sabe escrever. Ita ut supra...

José Carlos Teixeira
O para he, André Ferra

Ho. 139
Alice
O individuo
constante
casamento
no dia 25 de
Maio de 1933
com
natural desta
legitimidade
de Maria
de Souza
Braz, 23-7-68
C. Oficial
A. (Alencar)

Los vinte e sete dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legitima de...
Navega, Provincia e Arquipelago de Cabo Verde e Concelho da mesma...
Navega, e o presbytero Conego Audic Termino, parochia e collado...
desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo...
masculino a quem deu o nome de **Alice**, e que nasceu no...
sítio de Navega desta parochia no dia tres de Junho do corrente anno de mil...
novecentos e onze, pelas cinco horas da manhã, filha segun...
da, primeira deste nome e illegitima de Aurora Baptista e...
Lucretia, trabalhadores, naturaes da ilha do Lago, parochianos desta...

Handwritten signature or stamp at the top right.

Comes d'Alencar. Foi padrinho Leguio de Santa Tereza, escudo, pro-
prio, residente nesta Povoação, e madrinha Euilhermina Ma-
tias Silva, tambem escuda e residente, no mencionado sitio de
Santa Barbara, os quaes todos se serviu os proprios. E para constar
mandei lavrar em duplicado este termo que depois de arrolado e
conferido perante os padrinhos, canigo assignam. Era
no dia...

Eu o juiz de Santa Cruz
Gonçalo Mendes de Albuquerque
O parcho, J. Andre' Figueira

N.º 1143 Nos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e onze, *mista*
Antonio nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha da Serra, Provincia
legitimo de: e Baptista de Leão Verde e Conselho da mesma ilha, eu o presby-
terio leuzo e Studic Termino, parcho, collado desta freguesia, bap-
tista solemnemente um individuo do sexo masculino a quem
deu o nome de Antonio, e que nasceu no sitio de Ulloa
Grande desta parochia no dia quinze de Setembro do corrente
ano de mil novecentos e onze, pelas oito horas da noi-
te, filho novo, primeiro deste nome e legitimo de Manoel
Avelino d'Almeida e Matilde Gomes d'Almeida, traba-
lhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João
Baptista, onde se recolham e moradaes no referido sitio de
Ulloa Grande; neto paterno de Avelino d'Almeida e Rozalva
Viana, materno de Libanio e Estanico Gomes e Juliana Perceira.
Foi padrinho Henrique de Sousa Baptista, negociante, e madi-
rinha sua mulher Leopoldina Maria Baptista, residentes nesta
Povoação, os quaes todos se serviu os proprios. E para constar
mandei lavrar em duplicado este termo que depois de arrolado e
conferido perante os padrinhos, canigo assignam. Era no dia
Henrique de Souza Baptista
Leopoldina Maria Baptista
O parcho, J. Andre' Figueira

N.º 1144 Nos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e onze, *mista*
Julia nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha da Serra, Provincia
illegitimada. e Baptista de Leão Verde e Conselho da mesma ilha, eu o presby-
terio leuzo e Studic Termino, parcho, collado desta freguesia, bap-
tista solemnemente um individuo do sexo feminino a
quem dei o nome de Julia, e que nasceu no sitio de
Santa Cruz desta parochia no dia vinte e nove d'Outubro de

corrente unico de seis noventa e oze, pelas cinco horas da
manha, filha terceira, primeira deste nome e illegitima de
Mariano da Louca, solteiro, trabalhador, natural e parochiano
desta freguesia de São João Baptista e morador no re-
ferido sitio de Cuchucas, nesta mataria de Quintino da Louca
e Rita da Louca, e sua padrinha, Henrique de Louca Baptista,
negociante, e madrinha sua mulher Leopoldina de São João Baptista, re-
sidentes nesta Província, os quaes todos, eci sem os proprios.
Se comparecer perante mim e os testemunhas Amancio
Oliveira Leite, escrivão ecclesiastico, José Joaquim Oliveira, ma-
nileiro, encadado, e Joaze José Pereira, solteiro, eixeiros maiores
e residentes nesta mataria, digo, todos nesta mesma Província
a referida mãe cuja identidade e reconhecida por mim e
pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a bap-
tizada como sua filha, consentindo, e declarando o seu
nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este
termo que depois de ser lido e confido perante os padri-
nhas, a mãe e os testemunhas, sem todos assigna, me
nos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemu-
nha por ella não saber escrever. Em 11 de maio de 1880.

Henrique de Louca Baptista
Leopoldina de Louca Baptista
Amancio Oliveira Leite
José Joaquim Oliveira
Joaze José Pereira
O parcho, Andre' Ferraz

Fl. 1145
 Laura
 Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de seis noventa e oze, mistá
 das e oze, nesta freguesia parochial de São João Baptista e desta
 legitima de: Maria, (Provincia e) freguesia de Cabo Verde e Loucelho da mesma
 freguesia de São João da Silva, em o presbytero Louço Luiz Termino, parochio, e solteiro
 desta e Soum desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo de sexo
 feminino, a quem deu o nome de **Laura**, e que nasceu no
 sitio de Cuchucas desta parochia no dia vinte e sete de abril
 do corrente anno de seis noventa e oze, pelas cinco horas
 da manha, filha primeira e legitima de João da Silva Costa
 natural desta ilha e freguesia de São João Baptista, e de So-
 mizgas de Pina Costa, desta mesma ilha e freguesia de Nossa
 Senhora do Monte, onde se conheciam em matrimonio, traba-
 lhadores e parochianos desta mesma freguesia de São João
 Baptista e moradores no referido sitio de Cuchucas, nesta mataria

11-
 Faleceu no dia
 23/12/80, como
 consta do registro
 de Obito N.º 90 a
 des 270, do livro
 N.º 30. Brava,
 2-12/80.
 O Oficial,
 [Signature]

de Manoel da Silva Costa e Maria de Lima, e materna de Joao de Lima e Cecilia Lopes. Foi padrinho Theophilo da Silva Costa, colono, lavrador, residente no mencionado sitio de Cachuro, e madrinha Marcelina da Fomha, tambem colono e residente no sitio de Matto Grande desta mesma freguesia, os quaes todos se seram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo, que li, comparei e assigno no sitio. Os padrinhos nao sabem escrever. Era ut retro.

O parochia L. Andre' Ferreira

N. 146
 Florentina
 filha de
 Jose Bento
 e Constantina
 do Valle Cantia

nos trinta dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e onze. mistã
 nesta Igreja parochial de São Joao Baptista da ilha de Pina, Provincia de Espirito Santo e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Cyrillo Lourenço Audi' Ferruz, parochia, colado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Florentina, e que nasceu no sitio de Sant'Anna desta parochia no dia, e me de Janeiro do anno de mil novecentos e onze, pelas seis horas da manhã, filha primicia e legitima, de Jose Bento e Constantina do Valle Cantia, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São Joao Baptista onde se recolhiam e moradaes no referido sitio de Sant'Anna, neto paterna de Joao Bento e Maria Coelho, e materna de Maria do Valle. Foi padrinho Francisco de Lima, casado, maritimo, residente no sitio de Matto desta mesma freguesia, e madrinha Leopoldina Maria Baptista, tambem casada e residente nesta Parochia, os quaes todos se seram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo, que depois de eu lido e compareido perante os padrinhos, assigno no sitio. Era ut retro.

Francisco de Lima

Leopoldina Maria Baptista

O parochia L. Andre' Ferreira

N. 147
 Antonio
 filho de
 Maria Anna
 Lavares de
 Pina

nos trinta e cinco dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e onze. mistã
 nesta Igreja parochial de São Joao Baptista da ilha de Pina, Provincia de Espirito Santo e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Cyrillo Lourenço Audi' Ferruz, parochia, colado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Antonio, e que nasceu no sitio de Sant'Anna desta parochia no dia vinte e sete de Setembro do corrente anno de mil novecentos e onze.

11
 Contam com
 mento civil

neste Cancellaria no dia 31 de julho de 1935, com MARIA DA GRACA BARBOSA, como parte do registro n.º 23, s. 70, 77, do livro n.º 14. -

Brava, 25/7/98
o Oficial substituto

conceutor e mãe, pelas sete horas da noite, filha segundo primiceiro, deste nome de Marianna Tavares de Lima, casada, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sítio de Sant'Edmundo; neto materno de João Tavares de Lima e Mathilde de Albuquerque Pinheiro Coutinho Tavares Monteiro, solteira, negociante, residente nesta Povoação, e madrinha Augusta Landeira de Lima, também solteira e residente no mencionado sítio de Sant'Edmundo os quais todos se serem os próprios. E para constar, mandei lavrar em duplicado este termo que hi, comparei e assigno, com o procriador. O madrinha não sabe escrever. Transitado.

Arthur Tavares Monteiro
O parache, J. Andre' Ferraz

Vistos, examinados e conferidos em o respectivo "Duplicado" que nesta data se remette para a Camara Ecclesiastica da diocese com os documentos respectivos.

Piquarim, Foranea da illha Brava, 1.º de janeiro de 1912.
O Vig. For.º
Jorge Andre' Ferraz

Anno de mil novecentos e doze =

1912

N.º 1
Maria
illegitima de
Domingas de
Burgo.
Faleceu aos
no dia 10/11/98
como consta
do registro de
obito n.º 33
folha 2.ª v.º
desto registro
N.º 1138
e ao
Brava 10/11/98
Delegado Subst.

Aos tres dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e doze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da illha Brava, honra e Preparado de Cuba. Vide o Cancellaria da mesma illha, em o l.º negocio de Sr. Termino, parochia solteiro desta freguesia baptizei solennemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sítio de Praga desta parochia no dia oito de Setembro do anno de mil novecentos e oito, pelas doze horas da noite, filha primiceira e illegitima de Domingas de Burgo, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sítio de Praga; neto materno de João de Praga e

Marcellina Garcia. Tai padrinho Henrique de Barros, solteiro, maritimo, residente no sitio de São Pedro, desta mesma freguesia, e madrinha Belandina Monteiro, tambem solteira e residente no mencionado sitio de São Pedro, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Antonio Nunes Leitão, ex officio ecclesiastico, José Joaquim Oliveira, maritimo, casado, e Jozue José Pereira, solteiro, casado, maiores e residentes todos, desta Paroquia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo do ser declarado o seu nome. E para evitar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os vizinhos, me ras a mãe a cujo nome assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem, a madrinha por não o saber fazer. Era ut. etc.

Henrique de Barros
 Antonio Nunes Leitão
 José Joaquim Oliveira
 Jozue José Pereira
 O parochia, André Ferreira

No 2
 Guillermina
 illegitima
 Domingas
 de Burgo.
 continha co
 nome civil
 neste termo
 llo, no dia
 3 de julho de
 1927, com
 João Lopes
 de Barros, co
 mo casado
 do estado de
 44, a 6to. 153,
 de Livro 2012.
 Moss, 20 de
 Junho de 1865
 Osgimil
 Silveira
 Envidouse
 por nota do
 seu marido, do
 reido na freguesia
 de São Pedro, desta
 de São Pedro
 de 23 de Junho
 de 1865, com
 1865, com
 sendo respectivo no
 685, lavrado na
 de A. M., Doc. 101
 Boleto que fica aqui
 rad. gram. 11/4/85

No tres dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e doze, nesta queja parochia de São João Baptista da villa de Braga, Provincia de Beira, e do termo de Leão. Tendo presente a mercemilha, em o largo Andre Lourenço, parochia collada desta freguesia, baptizei e nomei de Guillermina, e que nasceu no sitio de São Pedro desta parochia no dia tres de outubro do anno ultimo findo de mil novecentos e onze, pelas oito horas da manhã, filha segunda, primeira deste nome e illegitima de Domingas de Burgo, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de São Pedro; nela materna de José de Burgo e Marcellina Garcia. Tai padrinho Jozue José Pereira, de São Pedro, solteiro, maritimo, e madrinha Belandina Monteiro, solteira e residente ambos no mencionado sitio de São Pedro, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Antonio Nunes Leitão, ex officio ecclesiastico, José Joaquim Oliveira, maritimo, casado, e Jozue José Pereira, solteiro, casado, maiores e residentes todos desta Paroquia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer

11/4/85 o delegado, A. M.

Gomes, na presença das mencionadas testemunhas, acesitou a permissão feita pela sua mãe. E para cautela mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe, as testemunhas e o baptizado, com todos, assigno, menos a mãe a cujo razo assiguo a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Dize a emenda "sitocentos e noventa." In ut retro.

Liborio Antonio Gomes
Amarcio Neves Leite
Jose Joaquim Oliveira
Juzes por escrito
Alfredo Gomes.
O parochy, J. Andre Feres

F. 4 Maria dos seis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e doze, presta nesta Igreja parochia de São João Baptista da Ilha (Barra, Província e Município de Calvo Verde e Concelho da mesma ilha, e da freguesia de São Lourenço, parochia collada, dicta freguesia, baptizada solemnemente, um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sitio de Calvario desta parochia no dia vinte e sete de Maio do anno ultimo findo de mil novecentos e onze, pelas seis horas da manhã, filha primeira e illegitima de Luiza Gonçalves, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Calvario; neto materno de Maria Miguelina Moura. Foi padrinho Benigno Jose d'Almeida, casado, maritimo, e madrinha Maria Theresia Moraes, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Calvario, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Amarcio Neves Leite, escrivão publico, Jose Joaquim Almeida, maritimo, casado, e Juiz Jose Mendes, solteiro, casado, maiores e residentes todos nesta Povoação, a referida mãe cuja identidade se é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha e consentido ser declarado o seu nome. E para cautela mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos, assigno, menos a mãe a cujo razo assiguo a primeira testemunha por ella declarar não saber escrever, e não

11-
Carta de casamento Civil
nesta ilha, no
dia 27/11/1933,
com Francisco
Joaquim Neves,
natural de São
Paulo.
13/4/1933
B. S.

assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Anotado.
 Benjamin José de Oliveira
 Quirino Neves Leitão
 José Joaquim Mineira
 João José Pereira
 O parcho, P. Andre' Furtado

Ho. 5
 João
 Legitimo do:
 Manuel de Brito, ilha, ex o Conde e Juiz Termino, parcho collado, dist. Fre.
 mo de Burgo, guerra, baptisado solemnemente um individuo do sexo mascu-
 e fido e legitimo a quem dei o nome de **JOÃO**, e que nasceu no sitio
 de Barros, de Lem desta parochia no dia vinte e oito de Marem lha do
 pezo e quatro de
 Junho de mil novecentos e sete, pelas nove horas da noite.
 Parcho de Burgo e
 filho primario e legitimo de Manuel e Estancia de Burgo e Ju-
 sta de Barros Alameda, trabalhadora, naturaes desta ilha de
 = " =
 casamento civil
 Neste Concelho
 no dia 4 de
 de Janeiro
 de 1939, com
 do copoldina
 Barbosa, na
 Tural do ta
 de guerra, com
 Consta do re-
 gisto de casa-
 mento n.º 1
 avails a p.
 165, livro n.º
 14 desta reparti-
 ção.
 Beira, 30-7-69
 official
 Antunes

Nos treze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e
 doze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
 Brava, Provincia e Ripado de Cabo Verde e Concelho da mesma
 ilha, ex o Conde e Juiz Termino, parcho collado, dist. Fre.
 mo de Burgo, guerra, baptisado solemnemente um individuo do sexo mascu-
 e fido e legitimo a quem dei o nome de **JOÃO**, e que nasceu no sitio
 de Barros, de Lem desta parochia no dia vinte e oito de Marem lha do
 pezo e quatro de
 Junho de mil novecentos e sete, pelas nove horas da noite.
 Parcho de Burgo e
 filho primario e legitimo de Manuel e Estancia de Burgo e Ju-
 sta de Barros Alameda, trabalhadora, naturaes desta ilha de
 = " =
 casamento civil
 Neste Concelho
 no dia 4 de
 de Janeiro
 de 1939, com
 do copoldina
 Barbosa, na
 Tural do ta
 de guerra, com
 Consta do re-
 gisto de casa-
 mento n.º 1
 avails a p.
 165, livro n.º
 14 desta reparti-
 ção.
 Beira, 30-7-69
 official
 Antunes

milta
 Falleceu em
 28/10/13
 nesta ilha
 como se ve de
 Reg. n.º 64 a
 p. 142 do
 Livro n.º 30
 Beira 28/10/13
 O Delegado
 [Signature]

Ho. 6
 Adelina
 illegitima de:
 Manuel de Brito, ilha, ex o Conde e Juiz Termino, parcho collado, dist. Fre.
 mo de Burgo, guerra, baptisado solemnemente um individuo do sexo femi-
 nino a quem dei o nome de **Adelina**, e que nasceu no sitio de Lem Grande desta parochia no dia
 de oito de Julho do anno ultimo findo de mil novecentos e
 onze, pelas nove horas da noite, filha quinta, primario deste
 nome e illegitimo de Aguiar Goncalves, solteira, trabalhadora,
 natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e
 moradora no sitio de Lenda da Igreja da mesma; e da matema
 de Amaro de Lima e Aguiar Goncalves. Foi padrinho João Nep.

Nos treze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e doze,
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Provincia
 e Ripado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, ex o Conde e Juiz
 Termino, parcho collado, dist. Fre. mo de Burgo, guerra, baptisado
 solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Adelina**,
 e que nasceu no sitio de Lem Grande desta parochia no dia
 de oito de Julho do anno ultimo findo de mil novecentos e
 onze, pelas nove horas da noite, filha quinta, primario deste
 nome e illegitimo de Aguiar Goncalves, solteira, trabalhadora,
 natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e
 moradora no sitio de Lenda da Igreja da mesma; e da matema
 de Amaro de Lima e Aguiar Goncalves. Foi padrinho João Nep.

presta

Baptista, João, enfermeiro, e madaieira Adelina Garcia d'Almeida, solteiros e residentes ambos no referido sítio de Lapa da Igreja, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Antonio Soares Fidalgo, e coveiro ecclesiastico, José Joaquim d'Almeida, marítimo, carcelor, e Jaime José Pereira, colheiro, caixeiro, maiores e residentes todos no sítio de Lapa da Igreja, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha com consentimento da delectada, e seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos assignos, meos a mãe a cujo rogo assigno a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assigno tambem a madaieira por não o saber fazer. Da ut reho.

João Baptista Lobo
 Antonio Soares Fidalgo
 José Joaquim d'Almeida
 Jaime José Pereira
 Eparchia do S. André e Ferrnino

F. 7
 João
 Legitimo de:
 José Antonio
 de Barros e
 Mathilde Lucia
 de Barros.
 N. 1 - Ouidi:
 vidua su sui
 assumt de no:
 peit, contra:
 caramunt
 com deanda
 Rosaria de
 Barros, com
 cometa de respo:
 to de caramunt
 w. 13, lavra:
 o 18241 do
 livro n. 16, v. 112
 Livro - Barros,
 4/E/45. 001
 16.11

Nos vinte dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e doze, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da ilha de Barro, Provincia do Estado de Cuba, tendo a Leocoldia da mesma ilha, ou o Cargo de Padre Ferrnino, padocho collado desta frequencia, baptisado e solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sítio de Logarinho desta parochia no dia trinta e um de Março do anno ultimo findo de mil novecentos e onze, pelas doze horas da noite, filho quinto, primogenito deste nome e legitimo de José Antonio de Barros e Mathilde Lucia de Barros, trabalhadores, naturaes e parochianos desta frequencia de São João Baptista, onde se recolham e moradaes no referido sítio de Logarinho; neto paterno de Antonio de Barros e Maria Rosaria de Barros, e materno de Estanicio José de Lucia e Maria Leantota de Lucia. Foi padrinho Guilherme de Galvão, marítimo, e madaieira sua mulher Leocoldia de Barros Galvão, residentes no sítio de Braga desta mesma frequencia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confuei e assigno, com o padrinho. O madaieira não sabe escrever. Da ut reho.

Brasão.
 01:2 - Fungi
 02:0 - Passagem
 03:0 - de 1818
 04:0 - no sítio de
 05:0 - no sítio de
 06:0 - no sítio de
 07:0 - no sítio de
 08:0 - no sítio de
 09:0 - no sítio de
 10:0 - no sítio de
 11:0 - no sítio de
 12:0 - no sítio de
 13:0 - no sítio de
 14:0 - no sítio de
 15:0 - no sítio de
 16:0 - no sítio de
 17:0 - no sítio de
 18:0 - no sítio de
 19:0 - no sítio de
 20:0 - no sítio de
 21:0 - no sítio de
 22:0 - no sítio de
 23:0 - no sítio de
 24:0 - no sítio de
 25:0 - no sítio de
 26:0 - no sítio de
 27:0 - no sítio de
 28:0 - no sítio de
 29:0 - no sítio de
 30:0 - no sítio de
 31:0 - no sítio de
 32:0 - no sítio de
 33:0 - no sítio de
 34:0 - no sítio de
 35:0 - no sítio de
 36:0 - no sítio de
 37:0 - no sítio de
 38:0 - no sítio de
 39:0 - no sítio de
 40:0 - no sítio de
 41:0 - no sítio de
 42:0 - no sítio de
 43:0 - no sítio de
 44:0 - no sítio de
 45:0 - no sítio de
 46:0 - no sítio de
 47:0 - no sítio de
 48:0 - no sítio de
 49:0 - no sítio de
 50:0 - no sítio de
 51:0 - no sítio de
 52:0 - no sítio de
 53:0 - no sítio de
 54:0 - no sítio de
 55:0 - no sítio de
 56:0 - no sítio de
 57:0 - no sítio de
 58:0 - no sítio de
 59:0 - no sítio de
 60:0 - no sítio de
 61:0 - no sítio de
 62:0 - no sítio de
 63:0 - no sítio de
 64:0 - no sítio de
 65:0 - no sítio de
 66:0 - no sítio de
 67:0 - no sítio de
 68:0 - no sítio de
 69:0 - no sítio de
 70:0 - no sítio de
 71:0 - no sítio de
 72:0 - no sítio de
 73:0 - no sítio de
 74:0 - no sítio de
 75:0 - no sítio de
 76:0 - no sítio de
 77:0 - no sítio de
 78:0 - no sítio de
 79:0 - no sítio de
 80:0 - no sítio de
 81:0 - no sítio de
 82:0 - no sítio de
 83:0 - no sítio de
 84:0 - no sítio de
 85:0 - no sítio de
 86:0 - no sítio de
 87:0 - no sítio de
 88:0 - no sítio de
 89:0 - no sítio de
 90:0 - no sítio de
 91:0 - no sítio de
 92:0 - no sítio de
 93:0 - no sítio de
 94:0 - no sítio de
 95:0 - no sítio de
 96:0 - no sítio de
 97:0 - no sítio de
 98:0 - no sítio de
 99:0 - no sítio de
 100:0 - no sítio de

Guilherme Otoni Galvão
O parochia, c.º Andre' Ferruz

148
N.º 8 Nos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e doze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, legitimada de: Provincia e Bispoado de Leão. Tíde e Concelho da mesma ilha, em o Reverendo Sr. Manoel Estrela Ferruz, parochia collado desta freguesia, baptisou nos e Libania, solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Julia**, e que nasceu no sitio de São Pedro desta parochia no dia seis de Novembro do anno de mil e novecentos e sete, pelas sete horas da noite, filha segunda, primicia deste nome e legitima de Teferino Gomes, natural da ilha do Lago, freguesia de São Lourenço, e de Libania de Barros, natural desta ilha Brava e freguesia de São João Baptista onde se receberam de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de São Pedro; nesta paterna de Angelica Gomes, e materna de Henriqueta de Barros. Foi padrinho José Joaquim da Rosa, solteiro, marítimo, e sua mulher Maria Julia da Rosa, casada e residentes ambos no mencionado sitio de São Pedro, os quaes todos se seceram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que li, confiri e assigno com o padrinho. A sua mulher não se he secerar. *Sancti supra.*
José Joaquim da Rosa
O parochia, c.º Andre' Ferruz

N.º 9 Nos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e doze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, legitimada de: Provincia e Bispoado de Leão. Tíde e Concelho da mesma ilha, em o Reverendo Sr. Manoel Estrela Ferruz, parochia collado desta freguesia, baptisou nos e Libania, solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de São Pedro desta parochia no dia seis de Novembro do anno de mil e novecentos e dez, pelas onze horas da noite, filha terceira, sequenda deste nome e legitima de Teferino Gomes, natural da ilha do Lago, freguesia de São Lourenço, e de Libania de Barros, natural desta ilha Brava e freguesia de São João Baptista onde se receberam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de São Pedro; nesta paterna de Angelica Gomes, e materna de Henriqueta de Barros. Foi padrinho Manuel Gonçalves, casado, negociante, e

Joaõ Baptista e monadorna no referido sitio de Pe da Rocha;
 nesta materna de Gertudax, de Lima. Tai padrinho Jaci Ma-
 theus dos Santos, solteiro, feneiro, e madrinha Guilhermina
 da Silva Leoria, casada e residente ambas no mencionado
 sitio de Pe da Rocha, os quaes todos sei serem os proprios. E
 para constar mandei fazer em duplicado este termo que
 li, confiei e assigno, e em os padrinhos. Para ut supra.

Luis Mateus dos Santos
 Guilhermina da Silva Corosa
 O parcho, João de Jesus

N.º 12 Nos tres dias do mez de Janeiro de anno de mil novecentos e dez.
 Joaquim nesta Igreja parochia de São João Baptista, da ilha de Santa Maria.
 Illegitimo de pai e Bispo de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o Sr.
 Lourenço de Almeida, juiz de direito, parcho e collado desta frequencia Baptista
 Tarella. Solememente um individuo do sexo masculino, o quem dei
 o nome de **Joaquim**, e que nasceu no sitio de Oitocelas
 desta parochia no dia sete de Março do anno ultimo findo de
 mil novecentos e onze, pelas dez horas da noite, filho quin-
 to, primeiro deste nome e illegitimo de Lourenço Tarella, solteiro,
 trabalhador, natural da ilha de São Thiago, frequencia de São Jan-
 uario dos Ojeiros, parochiana desta de São João Baptista e mora-
 dor no referido sitio de Oitocelas; neto materno de Santa Lourença.
 Tai padrinho Jaci Leoria, casada, moradora residente no si-
 tio de Santa Barbara desta mesma frequencia, e madrinha Ma-
 tina Sanchez Martins, solteira e residente nesta parochia, os quaes
 todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testei-
 munhas Annuncio Alves Leitão, eximiao ecclesiastico, José Joa-
 quim Thieira, maritimo, casado, e Jaci Leoria, solteira,
 caixiro, meeiros e residentes todos nesta mesma parochia, a re-
 ferida mãe cujo identidade e reconhecida por mim e pelas re-
 feridas testemunhas, e declarou reconhecer o baptismo e como
 seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para con-
 tar mandei fazer em duplicado este termo que depois de
 ser lido e confuido perante os padrinhos, a mãe e as testi-
 munhas, com todos assigno, menos a mãe a cujo rogo as-
 signo a primeira testemunha por ella não saber ler e escrever,
 e não assignam tambem os padrinhos por não a saberem ler
 e escrever. Riquia palavra "aher". Para ut supra.

Annuncio Alves Leitão
 José Joaquim Thieira
 Jaci Leoria

Faleceu no
 dia 31/4/75
 aos cento
 do resto de
 obito n.º 28,
 q. 76. 1460, do
 Livro n.º 28.
 Brava 3/4/75
 Oficial

pretin
 Sobre
 Livro

6
Comarca de Leuena e que nasceu no sitio de Santa Barbara desta parochia no dia
quatro de Setembro do anno de mil novecentos e seis, pelas
quatro horas da manha, filho segundo, primario deste nome e legi-
timo de José Baptista de Leuena e Johanna Gomes de Leuena, pro-
prietarios, naturaes e parochianos desta freguesia de São João
Baptista onde se receberam e moradores no sitio da Serra da
mesma; neto paterno de Agostina Baptista, e materno de João
Gomes Mutato e Victoria Gomes Mutato. Tã padrinho Henrique
José Mendes, solteiro, negociante, residente no ilha de São, de
passagem nesta ilha, e madrinha Laura de Sousa, tambem sol-
teira e residente no referido sitio de Santa Barbara, os quaes
todas se serem os proprios. E para constar mandei fazer em
duplicado este termo que he, e assignei e assigno com os padri-
nhos. Era act. retro. em

Henrique José Mendes

Laura de Souza & parcho, *João José de Leuena*

15
Bibiana
Comarca de Leuena
Nos onze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e nove, *mista*
neste lugar parochias de São João Baptista da ilha de São, Provincia e
legitima do Bispo de Leão Verde e Concelho da mesma ilha, eu o Causo Publico
José Baptista Termino, parcho collado desta freguesia, baptizei solemnemente em
Leuena e ilha, individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Bibiana,
que nasceu no sitio de Santa Barbara desta parochia no dia vinte
e nove de Setembro do anno de mil novecentos e nove, pelas tres horas da
tarde, filha moça, primaria deste nome e legitima de José Baptista
de Leuena e Johanna Gomes de Leuena, proprietarios, naturaes e paro-
chianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam
e moradores no sitio da Serra da mesma; neto paterno de Agostina
Baptista, e materna de João Gomes Mutato e Victoria Gomes Mutato.
Tã padrinho João José de Leuena, solteiro, maritimo, residente no
referido sitio da Serra, e madrinha Maria das Santas Nôes, casada
e residente no mencionado sitio de Santa Barbara, os quaes
todas se serem os proprios. E para constar mandei fazer
em duplicado este termo que he, e assignei e assigno com os
padrinhos. Era act. supra. *adiz a emenda "nome d'outubro"* em

João José de Leuena

Maria Santa Nôes

& parcho, *João José de Leuena*

16
Nos onze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e *mista*

seu nome. E por em cartada mandei levar em duplicado este termo que depois de ser lido e confitado perante os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos assignos, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Da ut retro. *Henrique Soares*

Henrique Soares
Henrique Soares
Henrique Soares
Henrique Soares

Ho. 18
Antonio
Barros.
8
Los, de este dia do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e *mita*
doze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Santa, no
illegitimado, pincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o
Carolina de Lourenço Andre Termino, parochio collado desta freguesia, baptizei
solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o
nome de Antonio, e que nasceu no sitio de Santa Lourenço
da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da ilha de São no dia
vinte e sete do anno de mil novecentos e oito, pelas seis
horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome e illegitimo
de Carolina de Barros, solteira, trabalhadora, natural e parochia
na dita freguesia de São João Baptista e moradora no sitio de
Santa de Santa da mesma, mãe materna de Maria da Silva. Foi
padrinho Henrique Soares, marítimo, e madrinha Francisca Rom
reto, solteira e residente ambos no referido sitio de Santa de Santa
da, os queres todos sei serem os proprios. Compareceu perante
mim e os testemunhas Henrique Soares, escrivão ecclesiasti
co, Luiz Pereira da Lomba, caçador, e Jacuete de Almeida, solteira
proprietario, maiores, desta Povoação, a referida mãe e a referida
de e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e de
clarou reconhecer o baptizado como seu filho consentido e
declarado o seu nome. E por em cartada mandei levar em dupli
cado este termo que depois de ser lido e confitado perante os padri
nhos, a mãe e os testemunhas, com todos assignos, menos a mãe
a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber es
crever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber
fazer. Da ut supra. *Henrique Soares*

Henrique Soares
Henrique Soares
Henrique Soares
Henrique Soares

Gentes, natural
 deste sêz, como
 se vê do reg. n.º 32
 a f.º 76 do Livro
 n.º 14 de Casamento
 Brava, 15/11/13
 f.º 1º Delegado
 de
 2.º) Envia-se
 por morte do seu
 marido ocorrido
 em São Tomé aos
 10/11/42, conforme
 consta no averba-
 mento feito no
 assento de nasci-
 mento do ex-con-
 juge P. de C. p.
 m.º. Brava, 15/11/13
 o delegado
 f.º

nome e legitima de Theophilo da Lomba e Luízia da Lomba,
 trahalhadores, naturaes e paroquianos desta freguesia de São João
 Baptista onde se receberam e moradores no referido sítio de São
 de Grande; neto paterno de Manuel da Lomba e Joazequina Louren-
 ças, e materna de Maria da Lomba. Foi padrinho Luiz Pereira da
 Lomba, curado, caixeiro, residente nesta Paróquia, e madrinha Domi-
 gas da Lomba, solteira e residente no sítio de São de Grande desta mesma
 freguesia, os quaes todos são seus os proprios. E para constar man-
 dei lavrar em duplicado este termo que li, escrevi e assigno com
 o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Da ut supra.

Luiz Pereira da Lomba
 O paroch, G. André Fernandes

f.º 21
 João
 Legitimo de:
 José Rodrigues
 e Luízia Gomes
 Fallece no
 dia 22 de
 Abril do cor-
 rente anno, na
 Ilha, como
 consta do reg.
 n.º 22 fl.º 43 r.
 Livro de 31.
 Brava, 22. 4. 56
 Delegado
 Manoel Soares

Nos dezto dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e doze, m.º. l.º
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia
 e Bispoado de Leão-Vide e Conselho da mesma ilha, eu o Conyegado
 Termino, parochio collado desta freguesia, baptizei solemnemente um
 individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que
 nasceu no sítio de Rabia desta parochia no dia vinte de Setembro
 do anno de mil novecentos e seis, pelas nove horas da manhã,
 filho primicio e legitimo de José Rodrigues e Luízia Rodrigues, tra-
 halhadores, naturaes e paroquianos desta freguesia de São João
 Baptista onde se receberam e moradores no referido sítio de
 Rabia; neto paterno de Manuel Rodrigues e Julia Gomes, e mater-
 no de Manuel Gomes e Leontoda da Rocha. Foi padrinho José Tava-
 res de Pina, marítimo, solteiro, e madrinha Leopoldina de Pina,
 Curate, curado, e residentes ambos no sítio de Matto Grande desta
 mesma freguesia, os quaes todos são seus os proprios. E para const-
 tar mandei lavrar em duplicado este termo que li, escrevi e as-
 signo com o padrinho. A madrinha não sabe escrever.
 Da ut supra.

José Tavares de Pina
 O paroch, G. André Fernandes

f.º 22
 Maria
 Legitima de:
 José Rodrigues
 e Luízia Gomes
 Contra o casamen-
 to Civil, neste Con-
 celho, no dia 14

Nos dezto dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e doze, m.º. l.º
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha Brava, Provincia
 e Bispoado de Leão-Vide e Conselho da mesma ilha, eu o Conyegado
 José Rodrigues Termino, parochio collado desta freguesia, baptizei solemnemente
 um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria,
 e que nasceu no sítio de Rabia desta parochia no dia vinte e
 tres de Novembro do anno uttuno findo de mil novecentos e seis.

